



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 092

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 30 DE AGOSTO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo	Caíto Quintana
Líder da Oposição	Elio Rusch
PMDB	Waldyr Pugliesi
PSDB	Ademar Traiano
Partido Democratas	Plauto Miró
PT	Pedro Ivo
PP	Duílio Genari
PDT	Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN	Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV	Reni Pereira
Bloco PTB/PR	Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 092

92ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 03

Presenças 03

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Ofícios..... 05

Requerimentos 06

Projetos de Lei 13

Pequeno Expediente:

Dep. Wilson Quinteiro 14

Dep. Elton Welter 16

Dep. Antonio Belinati 17

Dep. Tadeu Veneri..... 19

Dep. Neivo Beraldin 20

Dep. Valdir Rossoni 22

Grande Expediente:

Dep. Artagão Júnior..... 24

Professora Denise Lopes..... 24

Horário das Lideranças:

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Wilson Quinteiro 14

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 17

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin..... 21

Liderança do PSDB

Dep. Valdir Rossoni 23

Liderança do PMDB

Dep. Rafael Greca.....29

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli30

Liderança da Oposição

Dep. Reni Pereira.....31

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente32

Discussão/Votação

Redação Final32

3ª Discussão33

2ª Discussão33

1ª Discussão33

Requerimentos35

Encerramento da Sessão36

Publicações:

Comissão Executiva

Atos.....36

Diretoria Geral

Portarias39

Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar

Ofício nº 006/10.....41

Atas de Comissões

Constituição e Justiça42

Redação45

Publicações Administrativas:

Diretoria de Apoio Técnico

Minuta de Contrato47

DIÁRIO Nº 092**92ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 92ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
30 DE AGOSTO DE 2010**

*(segunda-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Elton Welter e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (43).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Francisco Bühner, Jonas Guimarães, Luiz Fernandes Litro, Ney Leprevost e Teruo Kato (10).

Em licença especial o Sr. Deputado Nelson Justus (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual

foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Mensagens**

MENSAGEM Nº 066/10

Curitiba, em 05/07/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei dispondo sobre a alteração da Lei nº 14087, de 11/09/03, que instituiu o Programa Luz Fraterna, conforme específica.

A medida que ora se apresenta visa possibilitar as famílias que consomem até 150 kWh de energia elétrica ao mês, serem incluídas no Programa Luz Fraterna.

Atualmente são beneficiados 224,7 mil consumidores, sendo 176,7 mil da classe residencial e 48 mil da classe rural e, com a ampliação do programa, o potencial de consumidores beneficiados passará para 293,7 mil, sendo 211,4 mil residenciais urbanos e 72,3 mil rurais, num acréscimo de 34,7% de consumidores urbanos e 69,2% de consumidores rurais.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa, o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 14087, de 11/09/03, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço dos consumidores beneficiários de algum dos programas sociais do Governo Federal relacionados no artigo 2º desta lei, ou cadastrados no programa social da COPEL, cujos imóveis sejam utilizados exclusivamente para fins residenciais da área urbana e rural e cujo consumo de energia no mês não ultrapasse 150 kWh (cento e cinquenta kilowatts-hora).”

Art. 2º O inciso III da alínea “a” do artigo 2º, da Lei nº 14087, de 11/09/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - ter consumo de até 150 kWh/mês.”

Art. 3º O inciso II da alínea “b” do artigo 2º, da Lei nº 14087, de 11/09/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - ter consumo de até 150 kWh/mês.”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 077/10

Curitiba, em 16/08/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando dar nova redação e acrescentar parágrafos 1º a 3º ao artigo 16 da Lei nº 10236, de 28/12/92, que trata da criação do Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM, com a finalidade de prover recursos para reequipamento, material permanente, equipamentos operacionais e outras despesas de capital, execução de obras públicas e aquisição de imóveis e despesas correntes, para a Polícia Militar do Paraná.

(a) ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar do Paraná, instituição sesquicentenária, responsável pela preservação da ordem pública, necessita, para bem cumprir seu mister, de edificações condignas, modernas e confortáveis, para o uso de seu próprio contingente e para o atendimento da comunidade paranaense.

Sucede que as dotações orçamentárias para a construção ou reformas de imóveis, assim como para fins de aquisição de imóvel, há muito afiguram-se aquém das necessidades, culminando na inevitável deterioração das estruturas físicas existentes e no déficit de novas instalações.

O quadro acima por certo acirrar-se-á com a implementação do projeto de reestruturação e rearticulação orgânica e funcional da PMPR, ora em trâmite, que ampliará significativamente o contingente de militares estaduais e criará novas unidades, as quais demandarão construção de novos imóveis, ampliações e reformas das instalações hoje existentes, bem como a aquisição de outros imóveis.

Para dar cabo a essa hercúlea tarefa, propõem-se a alteração na Lei nº 10236, de 28/12/92 - cria o Fundo de Modernização da Polícia Militar do Paraná (FUMPM), a qual, na redação vigente, veda a aplicação de recursos daquele fundo em despesas com obras públicas.

Por este anteprojeto, portanto, propõem-se a alteração do referido dispositivo legal, estabelecendo-se o percentual de 10%, de seus recursos para a realização de obras públicas e aquisição de imóveis, para a PMPR, quinão que poderá ser suplementado para até 15%, em havendo necessidade e disponibilidade de recursos, cumpridas as demais formalidades legais.

Destarte, com essa alteração ampliar-se-á intensamente a capacidade da PMPR em atender a seu público interno e à comunidade, disponibilizando-lhes instalações apropriadas, redundando em benefício direto à causa pública da segurança.

Cumpre-me salientar que a alteração em comento não gera ônus adicionais ao erário, visto que os recursos a serem programados e executados são vinculados ao Fundo de Modernização da PMPR, o que demandará somente gestões no sentido de adequar as despesas correntes e de capital que são habitualmente programadas e realizadas por meio dos instrumentos orçamentários e financeiros próprios.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 16 da Lei nº 10236, de 28/12/92, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido dos parágrafos 1º a 3º:

“Art. 16 Fica criado o Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM, com a finalidade de prover recursos para reequipamento, material permanente, equipamentos operacionais e outras despesas de capital, execução de obras públicas e aquisição de imóveis e despesas correntes, para a Polícia Militar do Paraná.

§ 1º Dos recursos do FUMPM destinar-se-á:

I - o percentual de até 50% (cinquenta por cento) para aplicação em despesas correntes;

II - o percentual de até 10 (dez por cento) para despesas com obras e aquisição de imóveis.

§ 2º As despesas relativas a obras serão deduzidas do montante destinado às despesas de capital.

§ 3º O percentual para despesas com obras e aquisição de imóveis, estabelecido no inciso II do parágrafo 1º deste artigo, poderá ser suplementado para até 15% (quinze por cento), sendo a suplementação deduzida do percentual de despesas de capital.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 082/10

Curitiba, em 24/08/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando aprovação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, para atender integralização de capital na Agência de Fomento, aprovado pela Lei nº 16369, de

29/12/09, visando atender o acréscimo da demanda dos Municípios por financiamentos em 2010, considerando-se as capacidades aprovadas e as em análise pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com relação ao total das estimativas de capacidades de endividamento dos Municípios do Estado.

Esclareço, também, que os recursos para cobertura da referida programação são decorrentes de cancelamento de dotação da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) CELSO ROTOLI DE MACEDO
Governador do Estado, em exercício

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica aprovado um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À **Diretoria Legislativa.**

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I	FL. 01 R\$ 1,00
-----------------------------	---------	--------------------

Cod.	Especificação	Natureza da despesa	Fonte	Gr. Fonte	ALO	Valor	Nº do Proc COP
2900	Secretaria de Estado da Fazenda						
2901	Gabinete do Secretário						
1000	Integralização de Capital na Agência de Fomento do Paraná S/A	45906500	125	01	L	100.000.000	1267
Total						100.000.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II	FL. 01 R\$ 1,00
----------------------------	----------	--------------------

Cod.	Especificação	Natureza da despesa	Fonte	Gr. Fonte	ALO	Valor	Nº do Proc COP
3100	Administração Geral do Estado - Recursos Sob Supervisão da SEFA						
3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado						
9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	46907100	125	01	L	100.000.000	1268
Total						100.000.000	

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 2122/10 do Sr. Ney Caldas - Chefe da Casa Civil, comunicando que o Sr. Orlando Pessuti - Governador do Estado SANCIONOU o Projeto de Lei nº:

052/10: De autoria do Deputado Mauro Moraes que, declara de utilidade pública a ONG Amigos Nova Jerusalém Organização Social - ANJOS, com sede e foro nesta Capital, o qual convertido em Lei tomou o nº 16564. **Anote-se. Arquite-se.**

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3226

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, nos termos do artigo 181, do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Emenda à Constituição do Estado do Paraná nº 022/10, que propõe nova redação do parágrafo 3º, do artigo 61, da Constituição do Estado do Paraná, que trata da eleição da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) ELTON WELTER

Apoioamento:

Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Enio Verri.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa solicitar, nos termos do artigo 131, parágrafo 2º, incisos VII e IX urgência na inclusão da Proposta de Emenda Constitucional nº 022/10 na Ordem do Dia para sua necessária apreciação.

Neste sentido, cabe salientar as razões de fato e de direito que embasam o presente feito.

O espírito da Emenda Constitucional, objeto do presente requerimento é a alternância de poder na Assembleia Legislativa do Paraná e a participação proporcional dos partidos políticos com representação da Casa de tal sorte que assegure nas mesmas proporções a responsabilização pela gestão do Poder Legislativo do Estado.

Com efeito, a Constituição Estadual garante a todos os partidos a prerrogativa de ocupar seu espaço na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, podendo desta forma, dividir a responsabilidade na gestão de recursos financeiros e na condução do processo legislativo para resguardar o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, razão primordial de existência do poder público.

Atenta à necessidade de aprofundar a democracia e a transparência na condução da Assembleia Legislativa do Paraná, a bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentou na Sessão Ordinária de 18 de maio passado, uma Proposta de Emenda Constitucional, cuja apreciação foi designada à Comissão Especial de Reforma da Constituição, constituída em 14/06/10.

Consoante o artigo 191 do Regimento Interno, o prazo para a Comissão opinar sobre a proposta, bem como as emendas, quando for o caso é de 20 dias a partir da sua constituição. No entanto, o Regimento Interno da Casa é omissivo em determinar o prazo para que a Mesa Executiva institua a Comissão Especial, de modo que, não obstante a publicação da Proposta de Emenda Constitucional ter ocorrido em 18/05/10 (Diário nº 051), a Constituição da Comissão Especial só ocorreu em 14/06/10. O prazo para apresentação de emendas foi aberto em 22/06/10. Conforme guia de trânsito de processo e papéis, disponível na Diretoria Legislativa, o rela-

tor recebeu as emendas nºs 01, 02, 03 e 04 no dia 28/06/10, ainda assim, até a presente data, decorridos 60 dias, portanto, 40 dias, para além do prazo regimental, não foi publicado o parecer do relator.

O principal objetivo da proposta é assegurar a eficácia dos princípios da impessoalidade e moralidade, tão necessários na condução da coisa pública, bem como, garantir um sistema de efetiva transparência e legitimidade a esta Casa de Leis, capaz de responder ao anseio popular manifestamente presente no Estado do Paraná, de modo especial em face da Assembleia Legislativa do Paraná.

Neste sentido, solicitamos ao Presidente da Comissão Especial, Deputado Luiz Claudio Romanelli, a indicação de relator substituto para agilizar o trâmite e assegurar a votação da PEC o mais breve possível.

Diante do exposto considerando a importância e urgência da matéria, não nos furtamos em solicitar a aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 3228

Senhor Presidente:

O Deputado Tadeu Veneri, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente à vossa presença, com fulcro no artigo 64 da Constituição Estadual e 191 do Regimento Interno, para REQUERER seja dado seguimento à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 022/10 que trata da reeleição dos integrantes da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná.

Requer seja apresentado o relatório a que se refere o artigo 191 do Regimento Interno, no prazo de 24 horas, ou substituição do relator para que seja relatada a matéria uma vez que se esgotaram os prazos regimentais.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) TADEU VENERI

Apoioamento:

Elton Welter e Enio Verri.

JUSTIFICATIVA:

A proposição foi protocolada ainda no mês de maio de 2010 e até o presente momento não foram cumpridos os prazos regimentais e da Constituição Estadual para que a mesma seja submetida aos Deputados Estaduais do Paraná.

O artigo 64 da Constituição Estadual define a forma de apresentação da proposta de Emenda Constitucional, enquanto os artigos 190 a 197 do Regimento regulam a tramitação da PEC no âmbito da Assembleia Legislativa do Paraná.

São os artigos 190 e 191 que definem prazos essenciais.

Ocorre que há muito transcorreu o prazo do artigo 191 sem que o relatório fosse apresentado.

Não pode perdurar a omissão pois legislar a des- tempo é o mesmo que não legislar.

Em anexo os dispositivos regimentais referidos no pedido e justificativa.

Art. 190. Recebida e publicada a proposta, será aberto o prazo de três dias para o oferecimento de emendas, subscritas na forma da Constituição.

Art. 191. A Assembleia constituirá comissão especial composta por cinco membros para, no prazo de vinte dias, opinar sobre a proposta e as emendas oferecidas no prazo do artigo anterior.

Art. 192. Recebido e publicado o parecer da comissão, a proposta e respectivas emendas serão incluídas na Ordem do Dia.

Art. 193. A proposta será submetida a dois turnos de discussão e votação, com interstício de cinco sessões.

Art. 194. Será aprovada a proposta, pelo processo nominal, que obtiver, em ambos os turnos, três quintos dos votos dos membros da Assembleia Legislativa.

Art. 195. Aplica-se à proposta de emenda à Constituição, no que não colidirem com o disposto nos artigos anteriores, as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos projetos de lei.

Art. 196. Proposta e emendas aprovadas, retornarão à comissão especial para elaborar a redação final.

Art. 197. Aprovada a redação final, será a emenda promulgada pela Mesa da Assembleia, com o respectivo número de ordem.

REQUERIMENTO Nº 3229

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Edgar Antunes da Silva.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3230

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Zulmira Maria de Jesus da Silva.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3231

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Zeni de Oliveira Damasceno.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3232

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Hélio Rosa de Oliveira.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3233

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Laerte Bittencourt.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3234

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de José Tadeu Colessel.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3235

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Ademar Francisco Carlot.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3236

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de João Luis Rocha.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3237

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Doralice Ribas.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3238

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Silvana Maciel Pinheiro.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3239

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Estefania Zafranski.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3240

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Marilda Lopes de Oliveira.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3241

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Emenegilda Antunes.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3242

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Ivanir Maia de Paula Dantas.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3243

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Leoncina Pereira dos Santos.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3244

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Chafic Kaliu Arjaime.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3245

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Jaime Dias.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3246

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Jeferson Lourenço Fogaça de Almeida.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3247

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Gilberto Ferreira da Silva.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3248

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Gilberto de Jesus Batista Filho.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3249

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Wilson de Jesus Batista Filho.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3250

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Lídia dos Santos Oliveira.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3251

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Derzina Gonçalves da Luz.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3252

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Bernadete Aires Ribeiro.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3253

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Tobias Israel Gonçalves do Valle.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3254

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de José Carlos Gowdak.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3255

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Yong Duk Baek.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3256

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Fabiano Silva Ferreira.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3257

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Luis Lemos Penteadado.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3258

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Salvador Camargo.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3259

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Devanir da Silva Lourenço.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3260

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Lúcia Tavares Fonseca.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3261

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Rosana de Fátima Barbosa.

Sala das Sessões, em 30/08/10.
(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3262

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Ema Vagner Mendes.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3263

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Juraci da Silva Moreira.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3264

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Evertina Paes Ribeiro.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3265

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Leontina Jablonski de Quadros.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3266

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Mário Ribinski.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3267

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de votos de pesar para os familiares de Aurélio Vasco Stelle.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 3271

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento de Tatiane de Almeida Albuquerque, ocorrido no dia 23/08/10, no Município de Ibema-PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de sua mãe, a Sra. Luzia Albuquerque.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

A morte é inaceitável em qualquer circunstância, ainda mais se o fato envolver uma pessoa jovem, com vinte e quatro anos que seriam completados dois dias após o acidente que a vitimou. Foi o que ocorreu com Tatiane de Almeida Albuquerque.

Natural de Ibema, onde morava, Tatiane, formada no curso de Secretariado, trabalhava com sua família, tradicional no comércio local.

Na vida acontecem fatos que são impossíveis de serem entendidos ou compreendidos. Por mais que busquemos respostas, muitos acontecimentos se envolvem em contundentes mistérios e se tornam inexplicáveis. O precoce falecimento da jovem e as circunstâncias como ele ocorreu deixaram consternada toda a comunidade.

Uma pessoa muito querida por todos, na sua passagem por este mundo ela soube cativar muitas amizades e simpatia, amigos que hoje ficam com a lembrança dos muitos momentos de companheirismo. Vivia a plenitude de sua juventude, sempre de bem com a vida, pode-se dizer que o sinônimo de Tatiane era a alegria.

Ibema perde uma filha importante, que jamais será substituída, abrindo-se uma lacuna na vida social do Município.

Neste instante de profundo sofrimento, dor e tristeza para família, amigos e conhecidos, que o Pai Criador, dentro do seu infinito amor, ao mesmo tempo em que acolhe Tatiane em sua morada divina, console e ilumine o coração de todos os que sofrem com a partida de uma grande filha, de uma grande amiga.

Aceite os nossos sinceros sentimentos, e dos amigos Rafael Moura e Rafael Chiapetti de Moura.

REQUERIMENTO Nº 3276

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Presidente do Maringá Golf Clube, Carlos Alberto dos Santos e demais organizadores, pela realização do Torneio de Golf de Duplas e Casais Iberostar e do Torneio de Golf Hole in One Miriam Matsuda que ocorreu nos dias 28 e 29, respectivamente.

O esporte além de ser uma ferramenta de socialização auxilia no combate ao stress e melhora a saúde com

aceleração comprovada na recuperação de doentes. O golfe é um esporte ecológico, pois coloca o homem em contato com a natureza e estimula a preservação de árvores e animais.

Pode ser praticado por pessoas de todas as idades, homens e mulheres, crianças, jovens, adultos e pessoas idosas, pois é praticado através da caminhada, o mais recomendado pelos médicos.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3277

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Presidente da Associação Cultural e Esportiva de Londrina - ACEL, Carlos Eikiiti Hirooka e demais organizadores do XVIII Campeonato Brasileiro de Interseleção Beisebol Categoria Diamante - 60 anos.

O evento esportivo aconteceu entre os dias 28 e 29 de agosto na Cidade de Londrina, Paraná e contou com a participação de atletas de todo o território brasileiro.

O beisebol, esporte praticado no Brasil desde 1850, teve influência japonesa a partir de 1908, quando o navio Kasato Maru trouxe os primeiros imigrantes japoneses. E durante 1925 a 1938 o beisebol nacional teve a sua era de ouro e até os dias atuais conta com adeptos de todas as idades, como é o caso deste campeonato ocorrido no último final de semana que teve a participação de atletas de 60 anos.

Vale lembrar que o esporte na melhor idade, além de trazer os benefícios à saúde, resgata o prazer do atleta, a autoestima e a capacidade de realizar algo passa a ser fundamental.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3278

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Presidente do Município de Porto Rico, Walter Romão de Oliveira, à Secretaria Municipal de Turismo e à Comissão da Igreja, liderada pelo pároco Anderson Bertollo pela realização da 44ª Festa em Louvor a Nossa Senhora dos Navegantes.

A festa, que já está na 44ª edição, reuniu milhares de visitantes entre os dias 27 a 29 de agosto e contou com festejos religiosos, gastronomia e shows populares além da santa missa celebrada no dia 28, da bênção dos veículos e da escolha da Rainha da Festa no dia 29.

Com uma população estimada em 2211 habitantes (IBGE 2004), a cidade possui uma área de 221,99 Km² e tem forte atrativo turístico, já que é banhada pelas águas do rio Paraná, que tem uma extensão de 1500m de lar-

gura e ao longo de seu curso forma-se lindas praias naturais. Vale ressaltar que a comemoração é a mais tradicional festa religiosa no Noroeste Paranaense e motiva um grande número de fiéis e turistas a participar da celebração da padroeira da Cidade.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3281

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações a Associação Brasileira de Dekasseguis - ABD pelos treze (13) anos de existência.

Fundada no dia 18 de agosto de 1997, a Associação Brasileira de Dekasseguis vem trilhando por mais de uma década o apoio multisetorial aos dekasseguis. Desde então, através de parcerias com o SEBRAE realizou uma pesquisa no Brasil e no Japão para conhecer o perfil do dekassegui empreendedor e do cidadão.

Desde 2005, a Associação tornou-se parceira no Projeto Dekassegui Empreendedor com o SEBRAE Nacional. Projeto este que tem como objetivo desenvolver a capacidade empreendedora dos dekasseguis, com apoio educacional, técnico e gerencial para a implantação de negócios no Brasil.

A associação oferece apoio e subsídios para os dekasseguis através da internet, para aqueles que estão indo como para aqueles que estão retornando ao País de origem. Além de oferecer cursos e palestras de apoio.

É por esse motivo que mais vez parabenizamos a iniciativa e o trabalho de apoio que a Associação Brasileira de Dekasseguis vem, ao longo desses treze anos, beneficiando todos os dekasseguis, bem como a sociedade em geral no que diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico e cultural de nosso País.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3272

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Escola Municipal de Educação Especial Ali Bark pelos 25 anos de fundação.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Escola Municipal de Educação Especial Ali Bark pelos 25 anos de fundação, sempre dedicados aos alunos com necessidades especiais, e ao seu grupo funcional que realizam um excelente trabalho, abrindo horizontes e desbravando novos caminhos para os deficientes e a comunidade com projetos de interesse social e educacional. Nestes 25 anos a escola formou a base de muitos alunos, seu caráter e sua educação foram

forjados pelos muitos educadores que por ela passaram, deixando um legado de orientação e postura vivencial. Desenvolvendo atividades que visam à alfabetização e a integração sócio-transformadora, utilizando-se da Educação Física, das Artes, da Musicoterapia e de técnicas de artesanato, a instituição realiza um trabalho exemplar, que é referência de dedicação e de comprometimento social.

REQUERIMENTO Nº 3273

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Padre André Luís Buchmann de Andrade.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Padre André Luís Buchmann de Andrade, Chanceler do Bispado de Paranaguá e Reitor da Igreja de São Francisco das Chagas de Paranaguá pelos relevantes serviços que tem prestado à Cidade de Paranaguá na área social através de seu apoio ao Asilo São Vicente de Paulo, aos carentes assistidos pela Igreja de São Francisco das Chagas, à história da Cidade, pela reabertura da Igreja e pelo incansável trabalho de restauração da mesma.

Coordenador de ações sociais que beneficiam a comunidade, com apoio de voluntários, demonstra toda sua dedicação e amor ao próximo, na Igreja de Cristo, detentor na plenitude dos sete sacramentos e dos outros meios necessários para a salvação dados por Jesus à Igreja.

REQUERIMENTO Nº 3275

Senhor Presidente:

O Deputado subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado expediente à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no sentido de atender o pedido do Sr. Roberto Pampuch, que pede agilização na implantação de rede de esgoto em sua rua, tendo em vista que todas as ruas próximas já foram contempladas com o benefício há mais de um ano. Ocorre que o terreno dele e de seus vizinhos encontram-se abaixo do nível da rua (fundo de vale) e a rede não foi implantada, ocasionando para os moradores sofrimento e transtornos com tal situação.

Afirma o Sr. Roberto que existe o projeto de implantação, mesmo assim as obras não foram concluídas, conseqüentemente os moradores estão sendo prejudicados e privados de uma melhor qualidade de vida, motivo de tal reivindicação. Se necessário informações complementares, recomendamos contato com o requerente.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 3279

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Paraná, Orlando Pessuti e ao Exmo. Sr. Cel. Luis Rodrigo Larson Carstens, solicitando um módulo da Polícia Militar no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL, localizado no Município de Londrina.

O Hospital Universitário da UEL, como se sabe, atende uma região com centenas de milhares de habitantes, é o segundo maior hospital público do Paraná, o maior de administração estadual. Este Hospital de referência, e de importância ímpar, vem presenciando uma série de crimes em suas instalações. Furtos, descatos e ameaças aos servidores, perturbação da ordem pública, vem promovendo transtornos e colocam em risco a segurança dos pacientes, familiares, visitantes e funcionários.

É dever do nosso Estado garantir a segurança e a tranquilidade deste público, razão pela qual se faz o presente requerimento. Garantir a presença permanente da nossa Polícia Militar demonstrará que o Parlamento paranaense e o Governo do Estado estão preocupados com a vida e a integridade do seu povo.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 3280

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja enviado expediente ao Sr. Engenheiro Milton Podolak Junior, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando providências no sentido de autorizar que seja feita a colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rodovia PR-082, no trecho que liga Rosário do Ivaí a Grandes Rios.

Os locais solicitados pela comunidade - conforme abaixo assinado em anexo - ficam:

- 1) nas proximidades da Oficina do Zezinho no Km 01;
- 2) o outro na Igreja do Bairro Ismailtom;
- 3) e o último em frente o Campo de Futebol Municipal - todos eles no Bairro do Ismailtom.

Os acidentes que ali têm ocorrido, têm sido considerados como graves, inclusive com vítimas fatais, gerando desconforto e altas perdas para os pedestres, transeuntes e moradores daquela comunidade.

Esse fato gera reclamações constantes dos moradores aos Srs. Vereadores, o que ocasionou a votação do requerimento daquela Câmara Municipal e endereçado à este Parlamentar.

Também por ali transitam estudantes menores por ser lugar estratégico para embarcar no ônibus escolar,

bem como idosos que buscam o lazer e o transporte para a sede do Município.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 397/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no calendário de comemorações do Estado do Paraná, o Dia da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, a ser celebrado, anualmente, no dia 08 de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:

O surgimento do presbiterianismo no Brasil resultou do pioneirismo e desprendimento do Rev. Ashbel Green Simonton (1833-1867). Nascido em West Hanover, na Pensilvânia, Simonton estudou no colégio de Nova Jersey e inicialmente pensou em ser professor ou advogado. Alcançado por um avivamento em 1855, fez sua profissão de fé e pouco depois ingressou no Seminário de Princeton. Dois meses após a sua ordenação, embarcou para o Brasil, chegando ao Rio de Janeiro em 12/08/1859, aos 26 anos de idade. Em abril de 1860, Simonton dirigiu o seu primeiro culto em português; em janeiro de 1862, recebeu os primeiros membros, sendo fundada a Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro. Faleceu em 1867, aos 34 anos.

O trabalho missionário presbiteriano se desenvolveu e em 1888 foi formado o primeiro Sínodo, deixando a Igreja Presbiteriana do Brasil autônoma em relação à igreja-mãe nos Estados Unidos. Em 1903, por causa da questão maçônica e de problemas com as juntas missionárias americanas que interferiam no trabalho nacional, um grupo de sete Pastores e 15 Presbíteros se desligou da Igreja Presbiteriana, formando a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.

A Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil - IPRB é resultado da influência carismática que atingiu o protestantismo no Brasil nas décadas de 60 e 70 do século XX, alcançando várias denominações históricas. Na Igreja Presbiteriana do Brasil, tal influência provocou dissidências que levaram, em 1968, à organização da Igreja Cristã Presbiteriana - ICP e, em 1972, da Igreja Presbiteriana Independente Renovada - IPIR. Os líderes dessas igrejas perceberam que ambas tinham muito em comum e enviaram esforços para uma união, o que aconteceu em 08/01/75, em Maringá-PR, depois de dois anos de entendimentos.

Surgia assim a IPRB, hoje a segunda maior denominação presbiteriana do Brasil com mais de 100 mil membros. Professa a fé reformada, mas tem como marca distintiva a ênfase nos dons espirituais. A Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, em muitas de suas igrejas espalhadas pelo Brasil, tem aceitado a “visão apostólica”, de onde fazem parte as igrejas chamadas apostólicas que têm ganhado espaço.

A IPRB possui, em 2010, 46 presbitérios. Sua estatística de janeiro de 2009, apresentava os seguintes números: Igrejas, 485; Pastores, 641; Pastores auxiliares, 245; Presbíteros, 2148; Diáconos, 2.739; crescimento em 2008, 9.631; membros, 116.742.

Pelo destacado trabalho realizado de levar as boas novas de Paz e suas ações marcantes em prol dos cidadãos do nosso Paraná, nada mais justo que esta Casa de Leis, através do presente projeto de lei, instituir no calendário de comemorações do Estado do Paraná, o Dia da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de janeiro.

PROJETO DE LEI Nº 398/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º O atual Centro da Juventude, localizado na rua Itaipu, bairro Grande Cachoeira, Colônia São Venâncio, no Município de Almirante Tamandaré, passará a ser denominado de Centro da Juventude Guilherme Canto Darin.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30/08/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Guilherme Canto Darin nasceu em Curitiba no dia 28/04/84, sendo filho de Marcio Albino Darin e de Carla Loures Canto Darin. Faleceu aos 24 anos de idade, no dia 26/08/08.

Cursava o 5º semestre do Curso de Publicidade e Propaganda na Faculdade Integrada Curitiba, com especial identificação na área de Comunicação Social destacava-se pela dedicação e feeling.

Visando o aprimoramento pessoal e profissional, cursava inglês e espanhol e ainda, informática, buscando sempre atualização e informações.

Paralelamente, participou de diversos cursos afins, no intuito de especialização e maior qualificação no desempenho profissional, inclusive com intercâmbio internacional.

Filho do proprietário do Buffet Du Batel Ltda., atuava com dinamismo e competência nos eventos realizados tendo contribuído significativamente para o destaque da empresa no cenário paranaense. Além disto, era proprietário da A 1 Eventos, onde igualmente destacou-

se pelo arrojo, visão ampla e criatividade; e ainda, atuou na Ventura Agenciamento de Negócios Ltda., onde conferiu especial participação, demonstrando seu potencial empresarial.

Em sua curta trajetória deixou marcas profundas da sua capacidade e da sua passagem, uma pessoa de presença marcante, alegria contagiante, um jovem com grandes expectativas de vida e um potencial enorme para o sucesso.

Junto aos colegas de trabalho e de escola, ao longo da sua vida familiar, pessoal e profissional fez muitos amigos, conquistou a simpatia e admiração de todos, deixando uma lacuna e a lembrança de um amigo e de uma pessoa feliz.

A morte, no seu perambular incessante, não respeita nem fortes nem fracos.

Por isto, caíste Guilherme Canto Darin quando ainda no acesso da luta. Grande para nós foi a sua perda. Permaneceremos, porém, fiéis a sua memória. Lá onde estás no céu, junto a Deus, podes ter certeza de que saberemos ser os teus continuadores na luta pelo ideal.

Repousa, pois, valente lutador.

Esperamos que nossos colegas deste Parlamento aprovelem este nosso projeto de lei.

Agradecemos.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Deputado Wilson Quinteiro.

Deputado Wilson Quinteiro (PSB)

O SR. WILSON QUINTEIRO

Sr. Presidente, Deputado Anibelli, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos paranaenses que nos acompanham nesta Sessão, imprensa, cidadãos que nos acompanham pela TV SINAL e também pela Rede MERCOSUL.

Eu me levanto hoje nesta tribuna para ressaltar um aspecto muito importante do desenvolvimento ou da necessidade do desenvolvimento no nosso Estado e do nosso País.

Todas as Nações, todos os Estados, os Países que buscaram desenvolvimento, evidentemente investiram na Educação.

Hoje, aqui na Capital do Estado, ouvimos e vimos professores caminhando pelas ruas, concentrando-se em Curitiba para tratar de assuntos relevantes à categoria, mas muito mais do que os interesses da categoria, ressaltou-se a importância do desenvolvimento da Educação.

E dentro desta questão gostaria de destacar dois pontos fundamentais que estão no plano de reivindicações apresentado pelos professores do Paraná, como a equiparação salarial de 25,97% e a segurança nas escolas do Paraná.

Pois bem, sabemos que os professores têm tido grande dificuldade no ofício do seu trabalho, no desempenho de suas funções. A Segurança Pública hoje realmente preocupa todo o Estado do Paraná, e posso dizer do Brasil. É o aumento, infelizmente, do tráfico, das drogas, é a dependência, e isto tem, infelizmente, adentrado aos portões das escolas ou pelo menos nas intermediações das escolas do Paraná. E sabemos que qualquer Governo tem preocupação com isto.

Porém, temos a convicção da importância e da necessidade de termos políticas públicas como estão reivindicando os professores do Paraná para a Segurança Pública mais intensificada, com mais planejamento nas escolas públicas do nosso Estado do Paraná.

Então, faço este registro hoje, neste tempo que me é concedido, para chamar a atenção para esta dificuldade que todos temos conhecimento. Não falo aqui de fato novo, falo de uma constatação, de uma circunstância que realmente precisamos nos preocupar e devemos, como Deputados, trabalhar junto ao Governo para o desenvolvimento dessa questão.

Se essa reivindicação é feita neste Governo, simplesmente nos dá a certeza de que deve ser também uma preocupação para o futuro Governo, que está na iminência de se iniciar no ano que vem. Precisamos então, como Deputados, Dr. Batista, também de Maringá, trazer esta preocupação e este debate, porque se a Saúde Pública, como o senhor bem representa, tem dificuldade, nós sabemos, estamos também defendendo esta bandeira, a Educação é fundamental para que o desenvolvimento do nosso País, do nosso Estado, venha realmente ao encontro dos anseios da sociedade.

Então, fica este registro, esta reivindicação, esta preocupação e sobretudo a defesa dos professores do Estado do Paraná. Temos que ter reverência pelos nossos professores, gratidão, porque são professores vocacionados ao magistério, têm dedicado as suas vidas ao desenvolvimento da Educação no Paraná.

Então, não poderia deixar de me levantar no dia de hoje contemplando a ação dos professores do Paraná para que possamos realmente fazer referência aos professores deste Estado, dos 399 Municípios, porque realmente são o sustentáculo deste Estado e desta Nação.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Finalizo chamando a atenção para outro assunto que hoje foi trazido pela Gazeta do Povo a respeito das multas de trânsito. Sabemos que em todos os Estados da Federação existe uma intensificação das multas de trânsito, da correção em relação ao cidadão. Esta questão da multa de trânsito tem mexido com todos nós, cidadãos brasileiros. As pessoas que aqui estão, as que veem televisão, será que nunca receberam uma multa de trânsito? Hoje temos a fiscalização dos policiais militares, pelotão de trânsito, fiscalização do setor de trânsito dos Municí-

pios que hoje têm uma responsabilidade compartilhada, que também dá competência do lançamento da multa. E mais, temos a fiscalização eletrônica, e aí tem uma blitz, em Maringá está havendo um trabalho muito forte nesta questão denominado Tolerância Zero, onde para o veículo e se identifica que não pagou o imposto é apreendido, o cidadão que não pagou o licenciamento também, porque o Estado tem vinculado o pagamento da multa, mesmo quando há recurso pendente. E aí, como advogado, hoje exercendo o mandato de Deputado, me senti no dever de levantar e falar nessa questão. Diz a matéria: *Cobrar multa durante o recurso é ilegal?* Esta pergunta traz ao debate esta questão no Paraná. Especialistas de trânsito, advogados, pessoas que militam nesse meio estão questionando: será que podemos modificar essa situação no Paraná?

Foi instituída a Lei nº 12249, publicada em junho de 2010 revogando o parágrafo 2º do artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Tal dispositivo estabelecia obrigatoriedade do pagamento do valor da multa, como requisito para o ingresso do recurso administrativo em última instância, mas há uma controvérsia que diz que não há mais necessidade de pagar a multa para que o recurso possa ser recebido, mas tem que pagar a multa porque tal recurso não tem o efeito suspensivo.

E aí o Deputado Belinati que tem trabalhado muito com estas questões que mexem com o povo, no dia a dia, que mexem no bolso do povo do Paraná, jogo também esta questão para que possamos ampliar o debate. E pergunto: será que não temos que aplicar, Deputado Belinati, o preceito constitucional do devido processo legal, será que o Estado pode exigir cobrança da multa sem dar oportunidade desta ampla defesa?

São princípios constitucionais, que dão oportunidade ao cidadão levar seu recurso até última instância no âmbito administrativo e se for o caso buscar em forma de mandado de segurança na via judicial.

Não podemos onerar excessivamente as pessoas, o Estado não pode adotar uma postura de Estado opressor. O Estado deve ter regras, mas o fim maior da organização do Estado é para bem servir a população. E se nós temos esse pacto federativo, essa condição de república dos Estados membros com a competência de legislar de forma suplementar também na questão do trânsito, temos que parar para analisar com mais propriedade, sobre tudo mais prudência em benefício do contribuinte, do cidadão, do proprietário, do motorista que muitas vezes levou a multa, mas se sente injustiçado, ele quer buscar a oportunidade da defesa, apresentar o seu recurso.

Mas ao mesmo tempo, ele não quer e não pode ser impedido do recolhimento, do pagamento do licenciamento por causa de uma multa ou de um recurso pendente. Porque se o policial abordá-lo em uma blitz, parar o seu veículo é evidente que terá a apreensão. Muitos podem pensar assim: “Será que temos que parar a Assembleia Legislativa para falar disso? Temos, porque se você tiver o seu veículo apreendido vai acarretar mais

despesas, mais dificuldades, transtornos. Um veículo apreendido tem o pagamento da estadia, mais multa em cima daquela multa que o cidadão está recorrendo. Preocupo-me muito com essa questão do devido processo legal. E infelizmente, no Estado muitas vezes essa sanha maior de arrecadação.

Isso é natural, muitas vezes não só no Paraná, mas nós representantes do povo, temos que nos preocupar com questões importantíssimas do orçamento do Estado, questões que estão ligadas a administração do Estado, mas sobre tudo desse interesse público temos que pensar nas pessoas. Onde as pessoas estão? Onde elas estão vivendo? Como elas estão vivendo? Será que essa medida não vai mexer com a vida de uma pessoa que está dependendo do carro para o trabalho? Do representante comercial? Daquela mãe que tem um carro para levar o seu filho e pode ter o seu veículo apreendido por causa de uma multa que está com objeto de recurso administrativo e que não deram efeito suspensivo.

Temos que mudar essa concepção de Estado e fazer do Estado um instrumento para o bem maior que são as pessoas. A finalidade maior da instituição, do Estado não tenho dúvida que é a pessoa, é gente. Fico muito preocupado e temos que lutar para aplicação da Lei Maior, da Constituição, desses princípios que dão ampla defesa, que o cidadão pode discutir a questão da multa, se tem recurso, se tem fundamento não tem que exigir veicular o pagamento do licenciamento com o recolhimento da multa. É assim que eu penso, que podemos dar uma grande contribuição nesse segmento e nessa oportunidade. Levanto essa questão para bem informar ao povo do Paraná.

Quero tratar de outro assunto. Falei desde o início das questões ligadas as Regiões Metropolitanas. Temos várias Regiões Metropolitanas no Estado do Paraná. Temos muito bem organizada a Região Metropolitana de Curitiba, mas tenho ficado muito preocupado com a Região Metropolitana de Maringá. Quais os investimentos? Quais as políticas públicas da Região Metropolitana ou desenvolvidas na Região Metropolitana de Maringá, de Londrina, etc? Políticas públicas ligadas à Saúde, à Segurança? Onde estamos desenvolvendo? Quais as ações de Governo? Quais os atos daqueles que estão nos representando? E falo isso com todo respeito a quem ocupa cargo de Governo. A preocupação é que temos que trazer desenvolvimento da indústria, do comércio, da Região Metropolitana de todo o Estado. Temos que ressaltar a necessidade do patrimônio e da extensão das universidades públicas do Estado: UEM, UEL, UNIOESTE em sintonia também com a Federal do Paraná e outras instituições particulares e privadas. Porque sabemos que uma instituição de ensino privada, desenvolve e desempenha uma função pública. Portanto temos que ter convênios. As Regiões Metropolitanas devem ter um novo modelo - a meu ver - temos que fazer um trabalho para que isso realmente aconteça no Paraná. Temos ainda muita timidez evidenciada nessas políticas públicas, de

desenvolvimento da Habitação, da Saúde e de vários segmentos, transporte coletivo das Regiões Metropolitanas.

Sr. Presidente, para finalizar, fica o meu registro desses três assuntos: a Educação do Paraná, a minha solidariedade aos professores. A segunda preocupação no mesmo nível a questão do trânsito, das multas. A terceira preocupação das Regiões Metropolitanas do Estado.

É isso que tinha para hoje, para registrar e reivindicar em defesa do povo do Paraná. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador no Pequeno Expediente o Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, quero ressaltar a importância da mensagem que acabamos de ler, hoje, nesta Casa. O Governador Pessuti mandou a esta Assembleia que eleva para 150 quilowatts os beneficiários da tarifa social da energia. Era 100 e passa para 150. Muitas e muitas famílias serão incluídas nesse programa que é muito importante. Essa Casa também já fez uma emenda a Constituição garantindo que esse programa continue independentemente quem for o Governador. Esse projeto da tarifa social da energia e da água, colocamos na Constituição do Estado, é muito importante para as famílias menos privilegiadas no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, também participei, na manhã de hoje, do dia 30 de agosto, que é uma manifestação dos professores do Paraná que se realiza ano a ano, sempre tendo a sua pauta de reivindicações. Acompanhei a caminhada do centro até aqui em frente ao Palácio das Araucárias. Milhares e milhares de professores, estavam acompanhando essa caminhada democrática, cívica da luta por uma educação de mais qualidade. E diga-se de passagem, eu como Deputado desta Casa lembro-me muito bem, quando aqui fizemos o Plano de Cargos e Salários dos professores, tive o privilégio de ser relator desse projeto. No diálogo continuado com os professores, com a APP, com o diálogo com o Governo, só fechei o relatório do Plano de Cargos e Salários quando teve acordo entre o APP - Sindicato e o Governo.

É com diálogo, com discussão, com responsabilidade que se faz leis boas, leis justas, que certamente o Plano de Cargos criou condições de uma carreira melhor para o professor e as lutas futuras naturalmente a questão do piso do professor melhorando a condição, também a equiparação salarial que é uma necessidade e é uma bandeira futura para esta Casa defender. Com relação ao Plano de Cargos só veio ao plenário, e esse plenário votou soberanamente por unanimidade de votos, quando houve acordo com o movimento social e com o Governo. Uma articulação muito bem feita através de Audiências Públicas, junto com a APP Sindicato, com o bom diálogo

e a sensibilidade do Governo na época do Secretário da Educação Maurício Requião.

Venho a essa tribuna para fazer um apelo a V. Exa., um apelo aos Pares desta Casa, que a gente sabe o que a Casa está passando, uma crise sem precedentes e todo mundo sabe que o que aconteceu aqui foi concentração de poder.

Fizemos uma emenda à Constituição encabeçada pela Bancada do PT, foi assinada por uma grande maioria dos Deputados desta Casa, a PEC para acabar com a reeleição.

Essa PEC está aqui na Casa há muitos meses já, e o relator não dá o relatório. É brincadeira me parece isso. Estão brincando com este Poder, nós legislando para aprofundar o processo de democracia e as votações não acontecem. Segurando debaixo do braço, fazendo de conta que não tem responsabilidade, brincando com a inteligência dos companheiros Deputados aqui, que querem fazer com que esse Poder tenha cada vez mais força.

Por isso que está na Mesa, um pedido nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa, a urgência para o Projeto de Emenda a Constituição do Estado do Paraná, nº 022/10 que propõe alterar a redação do parágrafo III do artigo 61 da Constituição do Estado do Paraná, para normatizar a eleição da Mesa Executiva da Assembleia.

Queremos que com essa emenda, Sr. Presidente, foi subscrito por ampla maioria dos Deputados, queremos fazer com que haja democratização do poder nesta Casa, que seja valorizado o tamanho das bancadas, que haja de fato um colégio de líderes, que haja de fato uma discussão ampla dos avanços que precisam ser tomados, do ponto de vista da democracia deste soberano Poder.

Esta emenda corrige certamente muitos equívocos que aqui foram cometidos. Há sim uma tolerância por parte da minha bancada. Nós estamos legislando para aprofundar a lei.

A justificativa desse requerimento está muito bem ambientada, fundamentada, já passou da hora de votar essa emenda a Constituição. Os prazos regimentais já se esgotaram há mais de 40 dias. Não entendemos porque o relator segura esse projeto e não relata.

O Deputado Tadeu Veneri deve estar com o requerimento pedindo para substituir o relator. Era fundamental, Sr. Presidente, que essa emenda constitucional fosse votada antes das eleições.

Todos sabem, semana passada aqui votamos emendas a Constituição que não tramitavam nem 15 dias aqui. É só uma questão de vontade política. Precisamos votar essa emenda que é muito importante para os partidos políticos, para a democracia e para esse Poder que quer ser um Poder de fato cada vez mais transparente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito, com permuta, o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados.

Estava vendo a internet agora há pouco, aqui no Brasil, em média, um casal gasta por ano R\$ 1 mil 495 na compra de cigarro. Quer dizer, joga fora por ano, a cada dois meses, uma boa TV ou outra coisa que poderia comprar para a sua casa. Além do que ele vai gastar com remédio e por aí afora.

Anunciar a presença do meu amigo Paulo Negrão, o Ângelo e sua esposa Helen, grande líder de Apucarana. Sejam bem-vindos.

Recebo em meu gabinete um dos maiores executivos do Paraná, Toninho Sioni, o braço direito do Deputado Federal Ratinho Júnior. Toninho Sioni é uma pessoa sempre preocupada com o Paraná. É aquele que está sempre presente, percorrendo o Paraná, vendo os anseios e as necessidades do nosso povo.

Sou um grande admirador da competência que tem esse tremendo executivo, que traz na veia o sangue da política, porque o irmão foi Deputado e o pai foi um grande Prefeito de Umuarama.

E-mail da Sra. Vera Rubbo: *Boa noite Deputado. Quero primeiramente agradecer pelo seu apoio, por sua atenção em nos manter informadas sobre assuntos de extrema relevância para a PMPR. Gostaria também de me desculpar pela ausência em data tão importante, pois estive doente, mas acompanhei tudo e informei a todos do seu empenho enviando seu e-mail aos meus contatos. Também aproveito para pedir a gentileza de continuar nos apoiando no sentido de que esta matéria seja votada antes das eleições, se juntando ao esforço e mobilização de todas as demais associações que representam a nossa Polícia Militar enviando-nos informações de data (2ª votação) e possíveis modificações.*

Ela é a grande responsável, tem grande parte nessa vitória que foi a aprovação em primeiro turno da PEC Nº 064, que beneficia os policiais militares e Soldados, Praças e bombeiros, e também é um segmento da Polícia Civil.

E-mail do jornal O Paraná: *Exportações no Oeste registram alta de 8,6%. Parabéns aos produtores do Oeste do Paraná, que estão trabalhando bastante. Pena é a seca, a umidade do ar muito baixa está causando um estrago grande na agricultura do Paraná e do Brasil.*

E-mail da Folha de Londrina, de José Eduardo de Andrade: *novo Código Penal será isento e prevê a reforma. Uma das mudanças mais polêmicas do Código de Processo Penal é a criação do Juiz de garantias para controlar a legalidade da investigação. Acadêmicos aprovam a exigência de dois Juízes na condução das ações criminais.*

É uma matéria interessante da Folha de Londrina.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

E-mail de Makelele Ventania: *Venho através desta, agradecer o esforço e dedicação sobre a PEC nº 064, que foi aprovada pela unanimidade dos nossos Deputados Estaduais, vangloriando sempre V. Exa. pela função que exerce nesta Casa, e diante disto posso enaltecer e solidificar V. Exa. por seus diversos projetos que sempre têm o intuito favorável para a sociedade paranaense.*

Portanto, Sr. Deputado Estadual Antonio Belinati e toda bancada do PP, tenho a convicção que a batalha sobre a PEC nº 064 vai ser desencadeada para o lado positivo, dependendo ou não do ano eleitoral. Quero expressar que sempre acreditei em vossa posição que ocupa nessa cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná.

Diante do exposto, posso afirmar que tanto a minha pessoa, que sou policial militar e ocupo a graduação de 3º Sargento QPM 1-0 Moacir Marchiori, e meus companheiros da minha corporação no 5º BPM de Londrina, enfim todos os PMs estão aguardando um desfecho final com o grito de vitória sobre a PEC nº 064.

Todavia, posso acreditar que V. Exa. continuará na luta sobre a PEC nº 064, que tanto acreditou, e aos poucos e com enorme intensidade na busca do objetivo de uma classe.

No momento posso dizer, com todo respeito, muito obrigado a V. Exa.

Abraços.

Em resumo Srs. Deputados, votamos a PEC nº 064 e o desejo é que ela não fique engavetada e que aprovamos o mais rápido possível, preferencialmente antes das eleições. PEC nº 064 que ela não morra e não caia no esquecimento.

E-mail de João Jaquinta: *Prezado Sr. Deputado Belinati. Venho aqui com meus 66 anos de vida anunciar que estas queimadas são todas criminosas, só o cego que não vê. Pois o senhor sabe que antes não havia notícias de tanta queimadas assim no País, pois bem nos Governos de Jose Sarney, Collor, o Topete e Fernando Henrique Cardoso não havia tantas queimadas porque a Justiça se fazia presente, e hoje quem está no Governo, ou melhor desgoverno e quem comanda, o MST quem da verbas públicas ao MST, quem apoia as invasões, será que não estava na hora da Justiça colocar a mão em cima destes baderneiros e punir os maiores responsáveis que dão dinheiro público ao mesmo.*

Obrigado Deputado e siga em frente pois o senhor merece ser Deputado novamente.

Ele fala das queimadas, está dizendo que as queimadas na opinião dele são criminosas. Em parte acredito que sim, porque tem gente que passa, joga cigarros na beira da estrada, está muito seco. Dizer que é um raio que poderia provocar queimada, sim, mas, não está tendo chuva. Então, neste caso, não é raio.

O criminoso ou por negligência ou por irresponsabilidade de quem está dirigindo - carro, caminhão ou ônibus - vai fumando e vai jogando cigarro, vão aumentando as queimadas.

Não é minha opinião. Estou lendo o e-mail. Mas, ele está achando que está ocorrendo um desgoverno, em que pese o Lula ser muito popular. Mas, é preciso dar um basta na liberação desse dinheiro, que motiva invasões. E ao mesmo tempo, o João Batista Jaquinta, que acompanha pela TV, direto de Foz do Iguaçu, a transmissão desta Casa, ele acha que grande parte das queimadas têm origem criminosa.

E-mail de Maria Lucia Menegazzo: *Prezado Deputado Belinati: pelas visitas realizadas aos agricultores do Município de Londrina, unânime foram as queixas de falta de incentivo à agricultura. Atualmente, estes produtores rurais estão cercados de muitas dívidas e com rendimentos, por suas produções, extremamente baixos, levando a não investir na agricultura e agropecuária bem como não contratar funcionários para trabalhar em suas propriedades. Muitos reclamam da falta de um piso fixo, para venda de seus produtos visto que no momento da safra os preços caem drasticamente e não conseguem ter retorno do seu investimento portanto, caro Deputado, solicito sua intervenção e empenho para que diretrizes de venda sejam criadas para que estes agricultores voltem a investir, gerando mais riqueza a nossa região e empregando os moradores locais. Hoje, garantir a compra de maquinários a um preço mais acessível não basta, precisamos segundo os produtores é de incentivo e apoio no momento que iremos vender nossos produtos. Certa de sua atenção e empenho, desde já agradeço em nome de todos.*

A agricultura é o esteio de tudo. Se o agricultor está produzindo, a loja vai vender mais trator, mais automóvel, geladeira, fogão, televisor, ou vai comprar mais roupas, vai construir mais casas, vai investir. Vemos o movimento. Quando a situação está boa na agricultura, a loja está cheia, está vendendo. Tem loja que põe condução para levar o comprador para casa. Às vezes para um sítio, para uma fazenda, para uma chácara, que fica 10, 20, 30 quilômetros da sede do Município, porque é chamado "matar o boi". O que é "matar o boi"? O cliente chega, compra travessero, compra cobertor, lençol, calça, camisa, vestido, para o ano inteiro. E gasta tanto que compensa dar a condução para levá-lo de volta à sua casa. Isso quando a situação está boa na agricultura, o comércio está vendendo, se a agricultura está em crise, acaba.

Teve um Presidente dos Estados Unidos que usou uma frase, uma vez, pode ter sido o Roosevelt, que ficou famosa: "Se as Cidades forem destruídas e os campos permanecerem, com o trabalho do campo vamos reconstruir as Cidades destruídas. Mas, se acontecer o contrário, as Cidades permanecerem e os campos forem destruídos, as cidades morrerão também."

Por isso, toda ajuda ao agricultor é extremamente importante. O grande problema do mundo, ainda hoje, cerca de 10% da população mundial que ainda morre de fome mesmo. Tem subalimentação, subalimentação. Mas, 10% da população mundial padece, efetivamente, acaba morrendo muito jovem por falta de alimento.

E-mail de Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho: *Estou Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Estado do Paraná, com sede em Londrina. Preocupa toda a classe de peritos criminais, médicos, legistas, químicos, químicos legais, toxicologistas e auxiliares de necropsia, ativos e inativos, a nossa inclusão ou não na PEC nº 064. Veja Deputado Belinati, na Constituição Paranaense fomos incluídos no artigo 47, pela Emenda nº 010, de 16 de outubro de 2001, como órgão da Segurança Pública do Paraná. Então, é evidente que compomos, com a Polícia Militar e a Polícia Civil, os órgãos de Segurança Pública do Paraná. Assim sendo, a nossa exclusão dessa PEC representaria um verdadeiro contrassenso, uma verdadeira violação da Constituição Estadual. Espero, para posicionar a classe, que responda. Pode contar, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, que vamos batalhar pela inclusão de todos esses trabalhadores e trabalhadoras que o senhor mencionou no seu e-mail.*

O Major Machado, meu amigo, mora em Guaratuba e manda um e-mail. Ele está agradecendo o apoio que demos à PEC nº 064.

E do brilhante professor da UNOPAR, advogado, meu sobrinho Miguel Belinati Piccirillo: *Boa tarde, Belinati. Recentemente acompanhei a minha noiva, a Evelyn, que possui deficiência de locomoção, a uma concessionária de carros, com o objetivo de ela comprar um carro adaptado para portador de deficiência. Na concessionária fui informado que ela teria direito à redução do IPI, imposto federal, mas que não teria direito à redução do ICMS, pois para ter direito a essa redução a pessoa deve ser a condutora do veículo e infelizmente a minha noiva não consegue dirigir. Quer dizer, ela é portadora de deficiência, não consegue dirigir e daí está eliminada do desconto. É um absurdo! Essa é a verdadeira discriminação contra portadores de deficiência. E ele continua: Como sei que existem milhares de pessoas com deficiência no Paraná com essa mesma condição, gostaria que a Assembleia Legislativa modificasse essa lei, para facilitar o acesso ao direito à compra do automóvel a quem tem dificuldade de locomoção, beneficiando-se do desconto.*

O professor Miguel Belinati Piccirillo tem toda a razão. Quer dizer, só dão desconto de ICMS se o portador for condutor do veículo, mas tem gente que tem um impedimento. Então, da mesma maneira que a Evelyn, a noiva do Miguel Belinati Piccirillo, existem milhares e milhares de brasileiros e brasileiras que também gostariam de ter um automóvel, mas as vezes a deficiência física é de tal ordem que não há a mínima possibilidade

de a pessoa dirigir o carro, até porque também tem gente que não tem vocação para ser motorista.

Tivemos um Prefeito de Londrina, que chegou ao Governo do Paraná, o Oscar de Novaes, que nunca dirigiu um automóvel, sendo que a mulher dirigia para ele, e tempos mais tarde ele tinha um motorista, sendo que ele não era deficiente e sim não tinha vocação e nem vontade de ser habilitado para dirigir um automóvel.

Vamos apresentar, Miguel Belinati Piccirillo, um projeto para estender o desconto na compra do automóvel a todos os portadores e portadoras de deficiência, dirigindo ou não, tendo ou não um acompanhante para dirigir o seu automóvel. Concluindo, vamos dar todo o apoio a esse projeto, porque acho que é extremamente humana essa medida de estender a quem não tem vocação de dirigir a oportunidade de comprar um carro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos visitantes, sejam bem-vindos a Assembleia Legislativa.

O Deputado Elton Welter faz anteriormente menção a uma situação que estamos vivendo aqui, Deputado Elton Welter que preside a Sessão neste momento, e que quero aqui também fazer referência. Na realidade não vai aí nenhum pré-julgamento e nem tampouco entender que há má-vontade do relator da PEC nº 022 de 2010, que foi apresentada aqui pelo Partido dos Trabalhadores e que prevê uma série de alteração no que diz respeito à eleição da Mesa Diretora, hoje é feita por bloco, e que nesta PEC há uma previsão que ela seja feita individualmente, que não haja a reeleição para o mesmo cargo pelo menos dos seus membros, que tenhamos um processo onde seja respeitada, na medida do possível, a proporcionalidade, e que tenhamos, assim como teve o Congresso Nacional, a possibilidade de termos candidaturas avulsas dentro dos partidos, obviamente respeitando também aquela proporcionalidade. Essa PEC já há algum tempo, em maio ela foi apresentada e na sequência ela teve os desdobramentos que são normais das PECs.

Tivemos uma reunião, fui indicado pelo meu partido como membro da comissão que analisaria essa PEC. Por unanimidade indicamos o Deputado Romanelli como Presidente e o Deputado Ademar Traiano, obviamente entendendo que estavam num período que dificilmente teríamos um resultado a contento naquele momento, por conta das convenções que estavam se realizando ainda nos meses de maio e junho. Acontece que passado esse período fizemos uma solicitação para que fosse cumprido o Regimento. E o que diz o Regimento? No seu artigo 190 diz: *Recebida e publicada a proposta, será aberto o prazo de três dias para o oferecimento de emendas subs-*

cristas na forma da Constituição. Isso já aconteceu. As emendas já foram feitas, foram subscritas, foram apresentadas.

Artigo 191: *A Assembleia constituirá comissão especial, composta por cinco membros, para no prazo de 20 dias opinar sobre as propostas e emendas oferecidas no prazo do artigo anterior.* Ora, há muito tempo já passamos desse prazo de 20 dias.

Então, nesse sentido entendemos que há uma dificuldade, Deputado Elio Rusch, e volto a dizer, não vai nenhum pré-julgamento, até porque não é essa a intenção, mas vai aqui uma solicitação ao Presidente da comissão, que certamente, por razões diversas, o relator não está conseguindo fazer com que o seu relatório seja conclusivo e venha a Plenário, conforme determinam os artigos 192 e 193 do nosso Regimento, da nossa Constituição.

Por que eu digo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados? Porque o Deputado Elton Welter já veio diversas vezes a esta tribuna, fez apelo, eu fiz, todos os Deputados fizeram, afinal são 35 Deputados que subscreveram a PEC. Todos nós queremos que essa PEC possa ser votada, outras PECs foram votadas aqui em oito, 10 dias, ou num prazo muito curto. Então, me parece que é a hora de nós tentarmos.

Conversei com o Deputado Traiano hoje, o Deputado Elton Welter já conversou com o Deputado Traiano na semana passada, e infelizmente parece que o Deputado Traiano está com uma série de atribuições e que em função disso enviou essa PEC para que ela fosse analisada pelo COPELEGIS. O COPELEGIS já fez a análise, já está em condições de ser feito o parecer. E aí estamos fazendo um pedido ao Presidente, e pedi inclusive ao Deputado Traiano hoje que apenas dê o parecer até o dia de amanhã, porque não falta absolutamente mais nada, é só fazer o parecer, entregar à comissão, e a comissão aí vai enviar para cá. O Presidente é que irá determinar quando será votada. Pode ser agora, pode ser daqui a dois meses, pode ser daqui a um ano. Isso não sabemos. A verdade é que não podemos descumprir o Regimento, porque ao descumpirmos, Deputado Rossoni, criamos um precedente que eu acho muito perigoso, começamos a criar precedentes, e V. Exa. sempre foi um dos que defendeu o Regimento aqui, porque esses precedentes abrem brechas que acabam, futuramente, comprometendo outros debates. Estou fazendo aqui um pedido para o Deputado Luiz Claudio Romanelli e o Deputado Ademar Traiano, respectivamente, presidente e relator, possam fazer apenas o que o COPELEGIS determinou. As emendas são boas, tive a oportunidade de ver as emendas, melhoram o projeto. Que ponha em votação o projeto, é simples! O que não dá é ficarmos nesse processo desagradável de agradarmos, quase que indefinidamente, o relator que tem, por norma regimental 20 dias, passe 20, 30, 50 dias.

É nesse sentido que vai nosso pedido ao presidente da Comissão Deputado Romanelli, que cumpra o Regi-

mento, apenas isso. Não me parece nada de especial, porque somos 54 Deputados e o Regimento é superior aos 54 Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Deputado Tadeu, V. Exa. sabem muito bem que a Mesa Executiva, Presidente, 1º Secretário e o 2º Secretário que assinam a maioria das coisas desta Casa. O que consertaria essa emenda à Constituição, ela já leva a condição de delegar poderes, para diluir a concentração de poder nesta Casa. Por isso que é fundamental que o Presidente Nelson Justus faça um apelo ao relator Ademar Traiano, que esse projeto seja votado. É para o bem deste Poder e muito importante para a democracia deste Estado. Para o bem dos partidos políticos e pela transparência deste Poder. O Deputado Ademar Traiano passou mais de 40 dias e deveria ter dado esse relatório. Infelizmente esse relatório não chegou para ser votado neste plenário.

Pela ordem, Deputado Jocelito Canto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, descobri onde está a PEC. Está naquela famosa gaveta que só interessa não sei a quem. Vai ser difícil sair. Mas era bom sair. Quando se quer se tira da gaveta no mesmo dia.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB) (Pela Ordem)

Apenas para contribuir com a questão da PEC. Se fosse a única PEC que está encalhada na Casa, tudo bem. Mas tenho a opinião que deveríamos votar sim essa PEC logo após as eleições. Por que se colocarmos a PEC nesse período eleitoral, vai faltar quórum e vamos acabar reprovando a PEC por falta de quórum. Tenho cobrado o Regimento e continuo cobrando de ter uma sequência de PECs na Casa.

O que não pode uma, por preferência de alguém vir primeiro para plenário. Há uma série de PECs na Casa. Peça a V. Exa., que responde nesse momento pela presidência da Casa, que se estabeleça uma ordem cronológica dessas PECs e que cada uma venha no seu devido tempo para votarmos.

Obrigado.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Quero também me posicionar com relação a PEC nº 022, porque entendo que ela ainda aprimora mais o Projeto de Transparência, que conseguimos trazer, votar e aprovar em 1ª e 2ª votação. Posicionar-me favorável e entendo a urgência.

Gostaria de vê-la votada antes do processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Deputado Neivo Beraldin, se dependesse desta Presidência, essa PEC seria votada ainda nesta semana. Certamente, se houvesse uma convocação de todos os Deputados, o quórum seria altíssimo para votarmos, porque ela é muito importante para todos os partidos.

Com a palavra, o Deputado Vice-Líder do PDT, Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu também pedi ao Deputado Traiano, para que venha efetivamente colocar no seu relatório. Certamente, os Deputados estarão prontos para votar essa PEC nº 022, que é uma boa iniciativa.

Venho à tribuna hoje para falar e até mesmo fazer alguns esclarecimentos, àqueles Municípios que recebem o ICMS Ecológico. Na lei que criei, encontrei uma forma de compensação financeira, para aqueles Municípios que têm áreas de preservação ambiental.

Populares me perguntam onde está sendo aplicado esse dinheiro. Vou lembrar de alguns Municípios, o quanto é importante esse dinheiro. Por exemplo, Piraquara, recebe em torno de R\$ 300 mil por semana do ICMS Ecológico. Eu, como tenho feito uma campanha e tenho conversado muito com a população, e agora mais do que nunca, as pessoas me perguntam onde está sendo aplicado esse dinheiro. Então, explico porque não posso interferir na aplicação desse dinheiro. A Constituição determina a autonomia do Município, que recebe esse recurso e aplica naquilo que melhor entender ser necessário: Saúde, Educação, saneamento básico, pagamento de professor, manutenção de creches. Enfim, um dinheiro extra que entra na conta dos Municípios ecológicos, como uma compensação, pelas áreas ecológicas que eles têm.

Isso é muito importante, porque com esse dinheiro os Municípios têm que anualmente prestar conta à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, sobre a sua aplicação, e não no que aplicou, mas sem piorar a qualidade dos mananciais. De onde vem a água que todos nós bebemos? O Município passa a receber menos dinheiro do ICMS Ecológico. Se o Município criar um novo parque ambiental, uma área de proteção ambiental, por lei, ele passa a se credenciar, a receber recursos pela preservação daquela área ecológica que o Município criou.

Ao longo do tempo foram criadas 560 novas áreas ecológicas no Estado do Paraná, na busca desse dinheiro. Os Municípios do Paraná já receberam mais de R\$ 3 bilhões, por conta da Lei do ICMS Ecológico. Além de ter distribuído dinheiro para que se cuide da população com maior carinho, em atenção na área social. Também o povo do Paraná ganhou muito na área ecológica, porque se aumentou em 160% as áreas ecológicas do Estado. Esse ganho é importante para a nossa geração e também

para as futuras gerações que querem manter a qualidade do ar que respiramos hoje e a qualidade da água que bebemos hoje.

Se não tivéssemos aplicado esse dinheiro do ICMS Ecológico, cito apenas a Região Metropolitana, acho que os nossos mananciais hoje estariam todos com ocupação, estaria um verdadeiro caos e já estaríamos captando a água lá no rio Capivari. E se estivéssemos captando a água lá no rio Capivari o que sentiríamos na pele? Iríamos pagar mais caro a água que chega na torneira do cidadão de Curitiba e Região Metropolitana.

Então, quando falo dessa Lei do ICMS Ecológico, que o Município é responsável pela aplicação, também falo para que o cidadão se convença que preservar e cuidar do meio ambiente tem que ser uma preocupação coletiva.

Então, se o meio ambiente é importante, como é importante, como seria importante que cuidássemos do nosso rio Iguaçu, que corta Curitiba já completamente poluído e que chega lá nas Cataratas de Foz do Iguaçu fazendo aquela beleza...

(Término do tempo)

Passa a usar o horário da Liderança do PDT

Então, se o rio Iguaçu promove aquela beleza das Cataratas do Iguaçu, por que Curitiba e Região Metropolitana não fazem um mutirão para recuperar esse rio? Fica até feio nós sustentarmos, Curitiba, uma Cidade ecológica, e ter um rio da importância do rio Iguaçu poluído. Mas também não é só o rio Iguaçu que corta Curitiba e que está poluído, não, são todos os rios. Infelizmente não temos esse cuidado com a nossa natureza e precisamos ter.

Eu saí do discurso há 20 anos atrás e coloquei em prática essa Lei do ICMS Ecológico, dando uma compensação financeira para que os Municípios tivessem recursos específicos para preservar o nosso meio ambiente.

O que aconteceu? Quatorze Estados do Brasil aderiram à nossa lei pioneira do Paraná. E segundo o IBGE, em recente pesquisa, é a lei que mais investe em meio ambiente no Brasil. Segundo a ONU, é uma das leis mais importantes no mundo na área ambiental. É a compensação financeira. É a maneira de compatibilizar o crescimento econômico com a preservação ambiental.

Deputado Welter, a sua região do Parque Nacional do Iguaçu já recebeu mais de R\$ 300 milhões. Céu Azul, Matelândia, Flor da Serra do Iguaçu, todos esses Municípios são altamente contemplados e têm feito muito pouco em compensação do que tem recebido, porque o Parque Nacional do Iguaçu não carece de muito cuidado, porque ele permanece intacto, mas ainda assim repassasse recursos da Lei de ICMS Ecológico e que os Municípios deveriam ali dar um exemplo de preservação ambiental e também investir na geração de emprego. Por exemplo,

investir no produto manufaturado, o produto feito com as mãos, oferecendo cursos profissionalizantes para que aquelas pessoas que não têm ali melhor formação cultural, que não têm uma profissão, eles poderiam ali receber um curso para aprender um ofício, a fim de que possamos produzir a nossa matéria prima, industrializar, transformar uma cadeia produtiva da nossa matéria prima.

Não podemos mais conviver neste País, que apenas produz e não industrializa. Ora, estamos deixando de gerar emprego! Falar só de um setor que eu conheço muito bem: o setor do tecido. Já imaginaram, a colheita de seda que temos no Paraná vai toda para a China, para o Japão, deixamos de tirar a tecelagem, a tinturaria, a estamparia, a gomagem, a venda na beira da estrada, no comércio com aluguel barato, gerando riqueza, melhorando a economia do Estado!

Vocês já imaginaram, nós que exportamos todos aqueles grãos de soja para o mundo inteiro, já pensaram, nós exportamos o óleo? Já pensaram quantos setores da nossa produção agrícola do Estado, que é excelente, extraordinária, corresponde a 25% da produção brasileira, mas estamos aqui de braços cruzados, falando que vamos melhorar a Saúde, a Educação, aquele discurso fácil, a mesmice. Vamos fazer uma revolução na geração de emprego, na geração de produção! Esse é o caminho para tirarmos a população dessa situação crítica que vive hoje! Muitos sem sonhos, muitos tendo a oportunidade na sua frente, mas sem orientação, não têm um caminho, um líder que possa orientar, que diga: “Seja você capaz de produzir o que você come. Seja você capaz de frequentar um curso profissionalizante para tornar-se um cidadão que, quando vai bater à porta de uma empresa, tenha uma profissão, saiba um ofício e assim você será muito feliz.”

Já imaginaram se tivéssemos que pagar R\$ 70 milhões todos os meses por conta da prestação do rombo do BANESTADO? Vocês já imaginaram 70 milhões por mês daria para fazer 4 mil casas populares para nosso povo! Sabem quando vai vencer a última prestação desse roubo? Em 2029, e eu sei muito bem desse assunto porque presidi a CPI do BANESTADO, encaminhei ao Ministério Público 120 mil documentos! Não documentos tirados ao bel-prazer, foram documentos tirados da quebra do sigilo do Banco Central com a autorização da Justiça Federal. São documentos que conferem com o original, são documentos indiscutíveis: aquelas pessoas que pegaram dinheiro sem CPF, aquelas pessoas que roubaram o banco, tanto, os diretores como aqueles que pegaram o dinheiro está no relatório, está no nosso livro, sim senhor! E as pessoas têm acesso a isso!

O que quero dizer é que temos que bater à porta da Justiça do Paraná, sim, temos que sacudir o Ministério Público para que ele represente, para que ele entre com as ações que são cabíveis. Aqui o parlamento encaminha até o Ministério Público e a Justiça? Está certo, alguns devolveram, está certo alguns foram presos, está certo, mas o povo do Paraná não precisava estar pagando esta conta de

R\$ 70 milhões por mês, não! Era muito simples, o Banco Central deveria ter intervindo no banco. O Governo do Paraná na época não fez isso, porque se assim o fizesse a quadrilha que administrou BANESTADO certamente, seria toda presa imediatamente, por isso pegaram dinheiro emprestado e socializaram a conta para que o mais humilde, o mais pobre, como sempre, pague esta conta!

Concedo o aparte ao meu amigo Jocelito Canto.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Estava vendo aqui o jornal O Estado do Paraná da quinta-feira: *Risco de impunidade no BANESTADO. Lentidão na Justiça pode deixar sem punição um dos maiores crimes financeiros do País*. Fez CPIs, fez tudo e segundo o jornal a lentidão da Justiça vai deixar muita gente fazendo festa. Vai ficar com o dinheiro, não vai pagar nada e ainda vai comemorar a vitória. Então, V. Exa., tem razão, está aqui o jornal dizendo que a demora da Justiça vai liberar os assaltantes do BANESTADO.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Pois é a Justiça, nesses casos maiores, vai dizer que tem muito processo tramitando e tudo mais, mas esses casos de corrupção do dinheiro público ela deveria dar prioridade. Abrir lá um departamento prioritário, ladrão de dinheiro público imediatamente na cadeia. Porque não é possível ao longo do tempo notamos isso, é só pobre. Quem vai para a cadeia? Só pobre. Vocês conhecem algum rico detido lá na penitenciária de Piraquara? É uma triste constatação, temos que ter franqueza nas nossas palavras, porque nós estamos aqui representando o povo. Ninguém chegou aqui nomeado. Temos a imunidade Parlamentar para passar este Estado a limpo. Vou concluir dizendo, que estamos diante de um tempo novo. Ética na política, competência e decência são quesitos fundamentais, porque o nosso povo quer crer já está com a paciência esgotada. Gostaria de um dia poder relatar mais daquilo que conheço da Administração Pública do Estado do Paraná. Infelizmente nós paranaenses estamos no ranking dos Estados mais corruptos da nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Próximo orador inscrito Deputado Rossoni.

Deputado Valdir Rossoni (PSDB)

O SR. VALDIR ROSSONI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo à tribuna porque como Presidente do PSDB, me obrigo mediante os acontecimentos e o terrorismo que estão implantando em alguns órgãos do Governo do Paraná. Por exemplo, há núcleos da Secretaria da Educação, que estão chamando os documentadores e fazendo terrorismo em cima dos documentadores para que sejam

porta vozes de notícias de quem será Secretário da Educação do Beto Richa. Quer dizer que a eleição não terminou, nós não consideramos que a eleição está ganha. Estamos trabalhando como se estivéssemos começando a eleição zero a zero. Mas não é possível, que permitamos que alguns núcleos da Secretaria da Agricultura, da Secretaria da Educação implantem este terrorismo dentro das áreas que são suas atribuições. Usando desavergonhadamente o aparato do Governo.

Estou fazendo este alerta, porque não é possível que o Governador Pessuti que chegou de viagem hoje, espero que alguém, do PMDB, da Liderança transmita essa preocupação. Vamos disputar a eleição de uma forma democrática, de uma forma limpa, sem o uso da máquina pública. Ora, o Governo do Paraná é de todos os paranaenses, dos paranaenses do Osmar Dias, dos paranaenses do Beto Richa e dos paranaenses dos outros candidatos. Não é admissível o que estão fazendo. Tudo bem que os desesperos tomam conta de alguns que vão perder o emprego, naturalmente. Mas, vão perder o emprego se ganhar o Osmar ou se ganhar o Beto Richa. Chefe de núcleos que estão desesperados para vencer as eleições para se manter no cargo, ninguém vai se manter no cargo. Tenho certeza absoluta que qualquer um dos candidatos à Governador que for vencedor dessas eleições, não vai deixar permanecer quem já governou por oito anos.

Então, estão perdendo energia e manchando a imagem do próprio Governo. Gostaria que essa minha preocupação como presidente do partido fosse levada ao Governador. Tenho provas aqui, não vou citar naturalmente, até porque já falei com o Deputado da área. O Deputado da área foi cordial, tomou as providências, mas não é apenas esse núcleo, dessa microrregião, são todos os núcleos da educação principalmente e da agricultura usando os cargos do Governo para fazer terrorismo para um candidato.

Não é possível, vivemos num País democrático, há liberdade dos paranaenses escolherem o seu candidato.

Então a minha preocupação, Deputado Dobrandino, estamos nos últimos 30 dias das eleições e o desespero de alguns servidores, eu não acredito que seja determinação do Governador. O Governador não mancharia a sua história em cima de coisas tão pequenas, mas o Secretário da Educação, o Secretário da Agricultura terão que tomar providências, porque esses cargos que estão sendo usados pelos núcleos são meus e são seus, são do povo paranaense.

E outra questão, Deputado Romanelli, um núcleo passar e-mail diretamente do núcleo nomeando os Secretários do Beto Richa, quer dizer, já está admitindo que perdeu as eleições. Segundo, está mentindo, está faltando com a verdade. Alguém que mexe com a Educação, que trabalha, que é responsável pela Educação de uma região ter a capacidade de fazer isso, e não um núcleo. Já tenho provas de vários núcleos que estão procedendo dessa forma, nomeando Secretários que não são simpáticos. Daqui a pouco eles começam a nomear Governadores.

Eles querem, na verdade, criar um fato político para prejudicar o Governador, Beto Richa.

Quero tranquilizar aqui os paranaenses. O Beto Richa não pensou até o presente momento em Secretário, porque ele não considera a eleição resolvida. A eleição é duríssima, não é fácil. Estamos com uma boa margem na frente nas pesquisas, mas precisamos continuar trabalhando, como trabalhamos até agora.

Agora, não podemos admitir que seja usada a máquina pública da forma como está sendo usada.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

A partir da semana que vem vou ter que começar a citar nomes e instalar aqui uma CPI para começar a investigar, porque ao servidor público que fizer uso da máquina indevidamente é possível demissão por justa causa, e vamos agir com rigor para que essa eleição seja decidida pelo povo paranaense sem mentiras, sem enganção, sem sacanagem, sem montagem. Queremos disputar essas eleições. Se ganharmos ou perdermos nós queremos disputar as eleições democraticamente.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

Deputado, procede a sua preocupação. Vou falar por Foz do Iguaçu, onde funcionário, secretário particular do Governador lá em Foz do Iguaçu - não é um, são dois inclusive - pressionando os cargos comissionados, que vão para a rua ou deixem o cargo, ameaças, coisa feia!

Não posso crer que seja coisa do Governador Pessuti, como V. Exa. já falou. Imagino e quero acreditar que o Pessuti não sabe disso, mas estão pressionando em favor de determinado candidato, inclusive do DETRAN, foram lá ameaçar a Chefe do DETRAN, que disse: "Pegue o cargo agora! Não acredito em ameaça e nem no tempo da ditadura não era assim:"

Está muito ruim e no Oeste existe isso, ameaças aos cargos comissionados.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Entendo que V. Exa. exerce, do ponto de vista partidário, um cargo muito importante, Presidente do PSDB do Paraná, que tem como candidato a Governador o ex-Prefeito do Paraná, Beto Richa.

Coloco dessa forma porque qualquer outro Parlamentar que fosse à tribuna e fizesse essas denúncias não teria o peso que tem a sua voz, no exercício do seu regular direito como Parlamentar do PSDB e como Presidente do partido.

Entendo que absolutamente é relevante, até porque se funcionário público, durante o horário do seu expediente, ou usando do seu cargo faz algum tipo de gestão e isso está comprovado, além de ser crime eleitoral, se enquadra na Lei da Improbidade Administrativa.

Entendo que o servidor público, fora do horário de trabalho, deve e pode ter o seu pensamento. Entendo tam-

bém que V. Exa. deve nominar e apontar de forma bem objetiva quem é que está praticando esse tipo de conduta, porque obviamente cabe às representações, tanto na esfera eleitoral como também junto ao Ministério Público, porque o servidor público, mesmo exercendo um cargo de confiança, um cargo em comissão do Estado, não pode fazer durante o seu horário, ou utilizando prerrogativa do cargo que ocupa, fazer pressão para que determinado candidato receba apoio.

Entendo que isso não é orientação do Governo, mas quero aqui dizer que o ideal nesses casos é demonstrar quem está abusando da confiança, não do Governador, mas do povo paranaense. Porque afinal de contas as eleições são livres e cada pessoa pode e deve se manifestar como quer, e o caso concreto, penso que V. Exa. pode tomar as providências que o caso exige, e exige uma punição com rigor quem estiver utilizando a máquina para poder apoiar determinado candidato seja A, B ou C.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

A nossa preocupação, Deputado Romanelli, é que não queremos prejudicar nenhum servidor público. Agora, a prova está aí, está falando um Deputado do PMDB do que está acontecendo em Foz do Iguaçu, no DETRAN. Está acontecendo na área da Educação e na área da Saúde.

Podemos ter provas urgentes e rápidas, é só quebrar o sigilo telefônico dos núcleos e vamos verificar que estão fazendo uso da máquina pública.

Vou fazer um alerta aqui: hoje à noite - e conversei com o Governador Pessuti ao meio-dia, com a elegância que é de costume - mas hoje o Governador vai oferecer um jantar aos Srs. Prefeitos. Espero que esse jantar tenha objetivo administrativo, que não seja político, porque se for dar orientação política, é uso da máquina pública, e vou dizer o porquê: todos os convites foram distribuídos do Palácio Iguaçu e dos telefones dos Secretários de Estado. Todos. Os Secretários de Estado ligando para os Prefeitos, convidando para um jantar com o Governador. Se nesse jantar for tratado de política, é uso da máquina. Porque quem fez a mobilização desse jantar, natural, um jantar com o Governador, pode ser um jantar de trabalho, posso estar equivocado, mas se esse jantar foi para dar orientação política para seguir nessa linha em que os núcleos estão agindo, é uso da máquina pública. Teremos que tomar as providências.

Como estamos num processo de eleição - acredito que a eleição caminha bem até o presente momento, está se tendo um bom nível de eleição - seria muito bom que o Governador continuasse mantendo o nível. Tivesse conhecimento das atitudes de alguns - chefes de núcleo, de várias áreas, como é o caso do DETRAN, que V. Exa. trouxe esta novidade. E também esse jantar que ocorre hoje a noite. É um jantar com os Prefeitos do Paraná. Os Prefeitos do Paraná se deslocaram com veículos da Prefeitura, com dinheiro das Prefeituras e estão vindo aqui para trabalhar com o Governador. Nenhum Prefeito pode

se furtar de vir aqui para conversar com o Governador. Correto. Justo. Agora, se nesse jantar for desvirtuado o assunto, é uso da máquina pública. Estou fazendo este alerta porque estamos atentos a tudo isto. E vamos tomar as providências. Como não queremos transformar esta eleição numa guerra na Justiça Eleitoral - porque acreditamos que ela pode ser disputada e os candidatos podem apresentar sua proposta de Governo aos paranaenses e conquistar os votos - acho que é bom fazer um alerta.

Essa mobilização de hoje será um jantar em Santa Felicidade. Como esse jantar é uma convocação do Governador, foi feito uso do Palácio Iguazu, os Secretários fizeram os convites através das Secretárias, normal, mas espero, sinceramente, que não seja feito uso, hoje à noite, uso político desse jantar.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário destinado ao Grande Expediente, por solicitação do Deputado Artagão de Mattos Leão, ouviremos as Sras. Eliane Marrone e Denise Lopes.

Solicito ao Deputado Artagão de Mattos Leão que faça uma saudação e explique o requerimento de V. Exa., dedicado a uma Sessão Especial ao Dia da Oração, à Bíblia.

Deputado Artagão Júnior (PMDB)

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exa. mais uma vez, agradecer aos amigos Deputados; de uma forma especial agradecer aos nossos visitantes, coordenados pela professora Lopes, que é a líder das mulheres da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para a Região Sul do Brasil. A União Sul-Brasileira é uma estrutura administrativa da Igreja que engloba os três Estados do Sul. Temos como líder do Departamento de Mulheres, do Ministério das Mulheres, a professora Denise Lopes. Junto com ela, uma comitiva de Líderes da nossa Igreja, inclusive o diretor da Rádio Novo Tempo, 106,5 aqui de Curitiba, que estarão nesta oportunidade discorrendo em nossa Casa de Leis sobre o Projeto Quebrando o Silêncio. Este projeto vem sendo desenvolvido há anos no Brasil e, há cerca de quatro, cinco anos, tivemos o lançamento desse projeto também realizado aqui na Assembleia Legislativa como o ponta pé inicial para o desenvolvimento do projeto do Estado do Paraná e naquela oportunidade quem usou da tribuna foi o Pastor Alceu.

E mais uma vez, tivemos uma grande mobilização e uma grande movimentação realizada ao longo desta última semana, culminando no último sábado com uma grande distribuição de materiais, revistas e panfletos. E nós, tomamos a iniciativa de solicitar o espaço do Grande Expediente da nossa Sessão para que a professora Denise, possa discorrer um pouco sobre o que é esse

nosso projeto, sobre o que é o projeto Quebrando o Silêncio e sobre qual é o objetivo que ele tem. Na realidade, é um projeto que busca dar orientação às mulheres e às crianças que são alcançadas por agressões, sejam físicas ou mentais. Foi desenvolvido então pela Igreja Adventista, através deste projeto, todo um trabalho no sentido de trazer a orientação necessária para mulheres e crianças para minimizar e, se possível, eliminar esse tipo de violência.

A nossa equipe da Assembleia Legislativa, já está entregando a todos os Parlamentares e a todos os visitantes um kit com os materiais que são específicos: uma revista para todas as idades, com orientações de como se detectar uma violência, onde buscar socorro, como fazer uma família feliz, que tipo de orientação deve ser dada em um momento como esse; um material destinado às nossas crianças, que traz uma orientação especial e nas palavras que certamente trarão melhor compreensão às nossas crianças; existe também um panfleto com informações e orientações a quem sofrer agressão; e existe uma devocional para casais, pois certamente as nossas famílias carecem sobretudo da orientação divina e esse devocional trará orientações e fortalecerá, sem dúvida alguma, a relação matrimonial, a relação familiar, trazendo uma maior comunhão com o nosso criador.

Então, com essa apresentação, agradecendo a presença desse grupo de líderes da Igreja, quero convidar a professora Denise para que possa nos apresentar esse belo projeto, que interessa não só à Assembleia Legislativa, que interessa não só ao Estado do Paraná, mas que certamente interessa ao Brasil e ao mundo porque este é um drama social, é uma problema que vivemos, é uma realidade das nossas vidas e que certamente tem que ser combatido de todas as formas e esse projeto é uma dessas alternativas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Com a palavra a professora Denise Lopes, pelo período de 30 minutos.

Professora Denise Lopes

A SRA. DENISE LOPES

Obrigada.

Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Antonio Anibelli, Srs. Deputados e Deputadas.

Farei apresentação de slides sobre a nossa campanha Quebrando o Silêncio.

“Sessão de apresentação do projeto Quebrando o Silêncio na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Muito se tem falado de violência doméstica ultimamente. O Governo, ONGs, instituições religiosas, empresas privadas estão se unindo para por fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis. Notícias aterradoras têm deixado o mundo em comoção. Dentro e

fora do Brasil, imagens da mídia vêm chocando a população.

O abuso infantil e o abuso para com o idoso e a mulher abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente em um lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras - seu próprio lar. Infelizmente, esta é a realidade de muitos brasileiros e sul-americanos.

Consciente do seu papel social, a Igreja Adventista do Sétimo Dia, através do departamento do Ministério da Mulher realiza, há oito anos, a campanha Quebrando o Silêncio sendo este ano a 9ª edição do projeto no Brasil. É uma iniciativa que oferece informações e soluções para quem é vítima e, procura também, dar oportunidades de resgate para quem é agressor. A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas tem o seu ápice no 4º sábado de agosto, que é destacado como o Dia de Ênfase Contra o Abuso e a Violência.

O projeto Quebrando o Silêncio já abordou a violência que é cometida contra as mulheres, as crianças, a violência doméstica e mais recentemente, contra os idosos. Neste ano voltamos a abordar o tema em relação a mulher.

(Apresentação dos spots deste ano)

Dentre as iniciativas para levar a cabo a campanha, está a preparação de uma série de materiais de apoio. Dentre eles, desde 2002 até 2009, destacamos a elaboração de 800 mil revistas Quebrando o Silêncio, sendo que com o trabalho efetuado neste ano, mais de 900 mil revistas foram publicadas, mais de 500 mil revistas para o público infantil, além de folhetos, panfletos e folders que totalizaram quase 5 milhões de unidades.

Fora este material impresso centenas de programações são realizadas como palestras, passeatas, visitas a autoridades públicas, grandes concentrações em estádios e outros eventos que são frutos da criatividade dos organizadores.

O objetivo é oferecer orientações para pais, educadores, educandos e todas as pessoas de bem que sentem a responsabilidade de resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, com o propósito de promover o amor que é a solução para a violência doméstica.

Estamos vivendo dias preocupantes e de reflexão. Se, por um lado, na ânsia de estar à altura da tecnologia, pais conscientes buscam dar o melhor para seus filhos, por outro lado, se esquecem de que dar amor, mais atenção, mais tempo dedicado a eles, buscando sempre a preservação dos valores, é na verdade uma das maiores soluções para um mundo melhor.

Entendemos que a violência doméstica é nutrida pela ignorância. Para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e buscar as soluções necessárias. Como cidadãos, devemos nos tornar parte dessa solução, e o primeiro passo é a prevenção, procurando alcançar todas as faixas etárias.

Objetivos

A Campanha Quebrando o Silêncio, promovida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia a cada ano, vem unir suas forças as da comunidade para:

- conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de pôr um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso;

- orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário;

- promover a paz para um mundo melhor por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável;

- resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;

- coibir abusadores.

Creemos que como Igreja temos a responsabilidade de:

1. Interessarmo-nos pelos envolvidos em violência doméstica e mostrarmos-nos sensíveis às suas necessidades. Para isso, nos propomos:

- a) ouvir e aceitar aqueles que sofrem de abuso, amando-os e amparando-os como pessoas de valor e dignidade;

- b) realçar as injustiças dos maus-tratos e falar em defesa das vítimas tanto dentro da comunidade de fé quanto na sociedade;

- c) oferecer um ministério que apóie as famílias afligidas por violência e maus-tratos. Provendo acesso para as vítimas e os agressores ao aconselhamento profissional;

- d) oferecer um ministério de reconciliação quando o arrependimento do agressor abrir a possibilidade de perdão e a restauração dos relacionamentos. O arrependimento sempre inclui aceitação de plena responsabilidade pelos danos cometidos, disposição de restituição de todas as maneiras possíveis e mudança no comportamento a fim de eliminar o abuso;

- f) focalizar à luz do Evangelho sobre a natureza dos relacionamentos marido-esposa, pai-filho e outros relacionamentos íntimos, e habilitar os indivíduos e famílias a crescer juntos nos ideais de Deus para sua vida;

- g) evitar o ostracismo das vítimas e dos agressores dentro da família ou da comunidade, embora responsabilizando firmemente os agressores por suas ações.

2. Fortalecer a vida familiar. Isso através de:

- a) orientação sobre a vida familiar, enfatizando a generosidade, abrangendo uma compreensão bíblica da mutualidade, igualdade e respeito indispensáveis aos relacionamentos cristãos;

- b) compreensão dos fatores que contribuem para a violência na família;

c) desenvolvimento de maneiras de prevenir o abuso e a violência, e de quebrar o ciclo repetitivo observado frequentemente dentro das famílias por várias gerações;

d) correção de crenças religiosas e culturais usadas frequentemente para justificar ou encobrir a violência na família. Por exemplo, embora os pais sejam instruídos por Deus a corrigir seus filhos e salvá-los, essa responsabilidade não dá direito ao uso de medidas disciplinares ásperas e punitivas.

3. Aceitar a responsabilidade moral de estarmos alertas e de reagirmos ao abuso nas famílias de nossas congregações e comunidades, declarando que tal comportamento abusivo é uma violação das normas adventistas e cristãs da vida. Nenhuma indicação ou informação de abuso deve ser minimizada, e sim considerada seriamente. Se permanecermos indiferentes ou passivos, estaremos justificando, perpetuando e possivelmente aumentando a violência doméstica.

Devemos cuidar uns dos outros, mesmo quando seja mais fácil não nos envolvermos¹.

(Apresentação dos spots de 2007)

Dentro ainda desta campanha estamos engajados no Projeto Enditnow - Acabe com Isso Agora. Na verdade uma petição que busca colher um milhão de assinaturas no mundo inteiro e que serão entregues posteriormente ao Secretário Geral do ONU Ban-Ki-Moon. O objetivo é que estas assinaturas sensibilize este importante órgão mundial a tomar iniciativas a fim de amenizar as estatísticas sobre a violência contra as mulheres nas mais diversas faixa etárias.

A violência contra a mulher inclui o abuso físico, sexual e emocional e em muitos aspectos diferentes: tráfico de sexo; violência doméstica; assassinatos de honra; estupro militar; mutilação genital feminina; casamento infantil; assassinatos de honra. É provável que todos esses crimes aconteçam em muitos lugares.

Alguns dados mundiais:

1. A mutilação genital feminina (MGF) inclui procedimentos que castram ou machucam intencionalmente os órgãos genitais femininos por razões não-médicas. (OMS)

1. Esta declaração acima é baseada em princípios expressos nas seguintes passagens bíblicas: Êxo. 20:12; Mat. 7:12; 20:25-28; Mar. 9:33-45; João 13:34; Rom. 12:10 e 13; I Cor. 6:19; Gal. 3:28; Efés. 5:2, 3, 21-17; 6:1-4; Col. 3:12-14; I Tes. 5:11; I Tim. 5:5-8. E foi votada pela Comissão Administrativa da Associação Geral em 27 de agosto de 1996 e enviada para consideração pelo Concílio Anual realizado em São José, Costa Rica, de 1 a 10 de outubro de 1996.

2. Estima-se que entre 100 e 140 milhões de meninas e mulheres em todo o mundo foram vítimas de mutilação genital.

3. Na África, cerca de três milhões de meninas estão em perigo de mutilação genital por ano (OMS) principalmente em meninas novas às vezes entre a infância e os 15 anos. (OMS)

4. A mutilação genital feminina é internacionalmente reconhecida como uma violação dos direitos humanos de meninas e mulheres. (OMS)

5. Pelo menos metade de todas as pessoas traficadas por fronteiras internacionais são crianças. (Departamento de Estado dos EUA)

6. O casamento forçado viola os direitos humanos de mulheres e meninas, mas ainda é praticado na Ásia, Oriente Médio e África.

7. O casamento infantil viola os direitos humanos de mulheres e meninas, mas ainda é praticado na Ásia, Oriente Médio e África.

8. Mais de 60 milhões de mulheres com idades entre 20-24 anos foram noivas infantis. (UNICEF)

9. A UNICEF estima que 1 milhão de crianças, a maioria meninas, entra no comércio sexual cada ano.

10. Em alguns Países, o estupro é permitido ou mesmo aceito pelo Governo. (Declaração da ONU sobre os direitos das mulheres)

11. O estupro sistemático é usado como uma arma de terror pelas forças armadas e pela Polícia em muitos Países devastados pela guerra. (ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados)

12. Os Fundos de Desenvolvimento das Nações Unidas estimam que pelo menos uma de cada três mulheres no mundo será espancada, estuprada ou abusada de outra forma durante sua vida.

13. A violência e a ameaça de violência contra a mulher contribuem para a propagação do HIV/AIDS.

14. Aproximadamente 800 mil pessoas são traficadas pelas fronteiras cada ano. Isso não inclui os milhões de pessoas traficadas dentro de seus próprios Países. (Departamento de Estado dos Estados Unidos)

15. Em todo o mundo, quatro de cada cinco vítimas de tráfico são mulheres e meninas. (Departamento de Estado dos Estados Unidos)

16. Na África, cerca de 92 milhões de meninas com 10 anos ou mais sofreram mutilação genital feminina. (OMS)

17. A violência contra a mulher é um grande problema de Saúde Pública e uma violação dos direitos humanos. (OMS)

18. A falta de acesso à educação e à oportunidade, e baixo status social estão ligados à violência contra a mulher.

19. Num estudo clássico baseado num Banco de Dados Mundiais, o estupro e a violência doméstica foram considerados causas maiores de morte e deficiência em mulheres que o câncer, acidentes automobilísticos, guerra e malária em mulheres de 15 a 44 anos.

20. Uma em cada cinco mulheres se tornará vítima de estupro ou tentativa de estupro em sua vida. (Ficha descritiva da UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher)

21. O assassinato de honra é uma prática brutal que envolve o assassinato de uma mulher por seu marido ou seus parentes por afinidade (parentes de seu marido) porque sua família é incapaz de atender as demandas de seu dote - um pagamento feito aos parentes por afinidade de uma mulher por seu casamento como um presente para a sua nova família.

22. O assassinato de honra ocorre predominantemente no Sul da Ásia.

23. Em muitas sociedades, as vítimas de estupro e as mulheres suspeitas de se envolver em sexo pré-marital ou de ter casos amorosos, têm sido assassinadas por seus parentes porque a violação da castidade de uma mulher é vista como uma ofensa à honra da família. Estes são chamados de assassinatos de honra.

24. Os assassinatos de honra acontecem no Paquistão, Turquia, Jordânia, Síria, Egito, Líbano, Irã, Iêmen, Marrocos e outros Países Mediterrâneos e do Golfo Pérsico.

Eis as razões para esta petição em favor de todas as mulheres no mundo que sofrem.

Para estes projetos, inúmeros órgãos públicos espalhados em diversas Cidades brasileiras e sul-americanas têm nos apoiado para a campanha. São Prefeituras, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Conselhos Tutelares, Polícia Militar, Delegacias da Mulher, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso, além de outros órgãos de proteção social.

É sem dúvida uma campanha que chega no momento certo. A sociedade vivencia estarrecida o que as estatísticas comprovam. Basta de silêncio, vamos dizer não à violência!

Agradecemos a oportunidade de estarmos nesta tribuna colocando, diante daqueles que legislam, o nosso trabalho e o nosso desejo de ajudar a fim de que tenhamos uma sociedade mais tranquila e famílias mais ajustadas.

Muito obrigada.”

Acho que foi incluído dentro desse projeto Quebrando o Silêncio deste ano, diz respeito a um Projeto Acabe com Isso Agora. Essa é uma campanha, uma grande petição, que está sendo feita no mundo inteiro, que estamos recolhendo 1 milhão de assinaturas e que será entregue posteriormente ao Secretário da ONU. Essa campanha ou petição tem o objetivo de conscientizar esta importante entidade, a Organização Mundial, para que tome algumas atitudes mais à frente, diante de significativas violências, que têm sido cometidas contra as mulheres, independente de sua faixa etária.

A violência contra a mulher inclui: abuso físico, sexual e emocional e isso tem diversos aspectos, que consistem no tráfico de sexo, violência doméstica, assassinatos de honra, estupro militar, mutilação genital,

casamentos infantis e assassinatos de honra - esses têm sido cometidos em muitos lugares do mundo.

A Igreja Adventista é uma Organização Mundial. O departamento Ministério da Mulher, que faz parte desta instituição, fez uma pesquisa recentemente e buscou quais são os problemas que as mulheres enfrentam no mundo, dentre elas, a questão do abuso e violência. Ao estudar aquilo que se passa com as mulheres no mundo, muitas coisas intrigantes, como essas que mencionamos agora, têm sido evidenciadas. As estimativas dizem que, entre 100 e 140 milhões de meninas e mulheres em todo mundo, já foram vítimas de mutilação genital. Na África, cerca de 3 milhões de meninas estão em perigo desta mesma mutilação, que é realizada entre a infância e os 15 anos,

Pelo menos, metade de todas as pessoas traficadas, por fronteiras internacionais, é de crianças, na maioria meninas. O casamento forçado que existe em muitos lugares, como na Ásia, no Oriente Médio e na África, tem violado os direitos humanos de mulheres e meninas. Mais de 60 milhões de mulheres, com idade entre 20 e 24 anos, foram noivas infantis. A UNICEF estima que 1 milhão de crianças, à maioria meninas, entra no comércio sexual a cada ano. Em alguns Países, a questão do estupro é permitida e até mesmo aceito pelo Governo. Isto está na declaração da ONU, sobre os direitos das mulheres. O alto comissariado das Nações Unidas para os refugiados, diz que o estupro sistemático é usado como uma arma de terror, pelas Forças Armadas e pela Polícia, em muitos Países devastados pelas guerras. Os Fundos de Desenvolvimento das Nações Unidas estimam, que pelo menos uma de cada três mulheres no mundo será espancada, estuprada ou abusada de outra forma durante a sua vida.

Aproximadamente, 800 mil pessoas são traficadas pelas fronteiras a cada ano. Isso não inclui milhões de pessoas traficadas dentro de seus próprios Países. Em todo mundo, quatro de cada cinco vítimas de tráfico são mulheres e meninas. A violência contra a mulher é um grande problema da Saúde Pública e uma violação dos direitos humanos. Uma em cada cinco mulheres se tornará vítima de estupro ou tentativa de estupro, em sua vida. Isso está registrado no Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Ainda mencionar sobre o assassinato de honra, uma prática brutal, que envolve o assassinato de uma mulher, por seu marido, ou por seus parentes, por afinidade, caso o dote não seja cumprido, ou mesmo quando exista caso de adultério. Isso acontece em alguns Países, como Paquistão, Turquia, Jordânia, Síria, Egito, Líbano e outros mais.

Sendo uma igreja mundial, a Igreja Adventista tem preocupação não só por aquilo que acontece com as mulheres, no Brasil, nós da Região Sul, mas em todo o mundo. É por isso que temos este projeto, que visa amenizar essa situação. Manifestar que muitos órgãos públicos, espalhados em diversas Cidades, têm nos dado o seu apoio para esta campanha: Prefeituras, Câmaras Municipais,

pais, Casas como esta, Conselhos Tutelares, Polícia Militar, Delegacias da Mulher, Conselhos dos Direitos das Crianças e do Adolescente, Conselhos dos Idosos, além de outros órgãos de proteção social. É sem dúvida uma campanha que chega no momento certo, porque a sociedade vivencia estarecida, o que as estatísticas comprovam.

Portanto, queridos, basta de silêncio! Vamos dizer não a violência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência quer cumprimentar a Sra. Denise Lopes, pela maneira que chamou a nossa atenção pelos problemas do mundo, pela violência contra a mulher, contra as crianças, e principalmente pela desunião no lar e isso que leva a infelicidade das famílias, campeia a droga, o crime, e é isso que vemos infelizmente nos jornais, na televisão todos os dias.

Meus parabéns a senhora. Conte com o apoio total desta Casa, dos 54 Deputados.

Com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Denise, quero dizer que a Igreja Adventista presta hoje um grande serviço vindo até esta Casa, valendo-se da tribuna democrática da Assembleia Legislativa e dos meios de comunicação para poder levar esta mensagem tão bonita para os lares de nossas famílias do Paraná.

Como seria importante que todas as crenças, seja ela qual for, pudesse produzir um trabalho, pudesse evidenciar, propagar a importância da não violência, a importância do resgate social, a importância sobretudo do amor, como disse nosso Presidente Anibelli, entre as famílias. Somos todos companheiros da mesma caminhada, companheiros da caminhada da vida. Precisamos reverter esse quadro negativo que assola o nosso País e a nossa população. Um dado concreto que é muito grave são as drogas, o crack que virou uma epidemia nacional.

Só vamos conseguir reverter esta situação não apenas com os órgãos públicos, mas com a sociedade civil organizada, com a participação de todos, vamos assim oferecer uma perspectiva de um mundo diferente do que estamos vivendo hoje.

Quando fui Vereador de Curitiba em 1984, comecei uma campanha nacional que culminou com a primeira Delegacia da Mulher do País aqui na Cidade de Curitiba, e estive visitando a delegacia na semana passada e lá recebi a informação que em torno de 70 mulheres por dia são atendidas na Delegacia da Mulher, porque a mulher, quando sofre os maus-tratos, tem dificuldade de relatar o seu problema para um outro homem, então, de mulher para mulher, temos que ampliar esse espaço e evidentemente, para não me alongar, enaltecer mais uma vez o trabalho da Igreja Adventista, que vem dando um exemplo de exercício de cidadania, de que é possível, através de palavras de carinho, de amor, palavras que brotam do

fundo do coração, que assisti agora da Denise nessa tribuna.

Cumprimento a todos vocês e saúdo a todos os Deputados que, silenciosamente, ouviram e assistiram ao vídeo desse trabalho lindo que vocês estão trazendo hoje para o Paraná.

Muito obrigado.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Quero cumprimentar a Dra. Denise Lopes pelo brilhantismo das palavras, e quero cumprimentar a Igreja Adventista do Sétimo Dia pela iniciativa humanitária e em favor da cidadania.

Lembro que quando Prefeito de Curitiba, minha mulher e eu já detectávamos este problema. Muito distante dos costumes tribais, muito distante das práticas do Paquistão, do Cazaquistão, mas acontecendo nos bairros da nossa amada e civilizada Curitiba.

Por isso criamos a Pousada de Maria, para mulheres vítimas ou em situação de violência. Essa pousada, que felizmente até hoje funciona, foi depois copiada por outras Cidades e Estados. Eu inclusive tive oportunidade, quando Ministro de Estado, de visitar uma delas na Cidade de Salvador, na Bahia. É muito importante amparar a mulher para que, depois de dar queixa do abuso, ela não tenha que voltar a conviver sob o mesmo teto do algoz. Também é muito importante apoiar as crianças, porque são inocentes são as mais ameaçadas.

Nosso Senhor fala no Evangelho que melhor seria que se atasse uma mó de moinho, uma pedra pesada ao pescoço de alguém, do que ele cometer o abuso contra a inocência, ainda que seja de uma única criança.

Lembro também que a iniciativa da Igreja corrobora com o ensinamento do próprio Cristo quando Ele nos diz, inspirado nas antigas profecias, que a fé sem obras é morta.

Obrigado pela sua intervenção, que ilumina este prédio, e o sinal da nossa televisão espelhando a ideia da solidariedade, da humanidade, mas sobretudo da família cumprindo a sua função, ser o endereço abençoado onde se cumpre os preceitos da fé e onde se alicerça toda a sociedade, toda a cidadania.

Meus parabéns, Dra. Denise Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Obrigada, Sr. Presidente.

Quero primeiramente, agradecer ao Deputado Artagão por brindar esta Casa com a oportunidade de ouvi-la, professora. Permita-me chamá-la de professora, porque a senhora nos ensina hoje, professora Denise.

Neste momento tramita nesta Casa uma mensagem do Governador Pessuti, que cria a Secretaria Estadual da Mulher, uma iniciativa de suma importância pelas questões que V. Sa. relata neste momento.

Entendemos as colocações que a senhora faz, entendemos a realidade do dia a dia, é muito importante salientar que ela reflete na organização da sociedade como um todo e sempre nos atinge, de uma forma ou de outra, porque vivemos numa sociedade.

Parabéns à Igreja Adventista do Sétimo Dia por esse trabalho, parabéns pelos demais trabalhos que conheço, não só porque aqui mostra um diagnóstico, tenta prevenir a violência, mas também dá alternativas de trabalho como o trabalho feito com os desbravadores. Sou católica, mas tenho uma profunda admiração pelo trabalho da vossa Igreja. Isso é ser Igreja, é todo dia fazer a sua parte para a construção de um mundo melhor.

Parabéns, mais uma vez, as suas colocações sensibilizarão esta Casa e que possamos fazer com que tramitem as mensagens com muita rapidez, e que no próximo ano possamos ter a Secretaria Estadual da Mulher.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Com a palavra a Deputada Luciana Rafagnin.

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN (PT)

Também quero cumprimentar a Dra. Denise e o Deputado Artagão pela feliz ideia, e acredito que ações como esta realmente vão buscando soluções para os problemas que enfrentamos. Sabemos que esta é uma realidade do nosso Estado, do País, e infelizmente é uma realidade no mundo.

Eu queria parabenizá-la, parabenizar a Igreja Adventista do Sétimo Dia, e nós que acompanhamos um pouco o trabalho com mulheres, com jovens, com adolescentes, sabemos que por estar ainda com mandato e estar aqui como Deputado, muitas vezes nos sentimos impotentes em relação àquilo que vemos, principalmente em relação à violência física.

Parabéns pelo trabalho e conte conosco naquilo que estiver ao nosso alcance.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência agradece aos Deputados Neivo, Greca, Deputadas Luciana e Rosana, que interpretam o pensamento da maioria dos Srs. Deputados. Quero cumprimentar o Deputado Artagão pela iniciativa, à Dona Denise Lopes e dizer que ouvindo a senhora, meu pensamento voltava para a Zilda Arns.

A senhora, de óculos, loira, altiva, fez com que me lembrasse das palavras dela que aqui veio, nossa Cidadã Honorária, com saudades. Ouvindo, olhando e vendo na sua Igreja ou nesta campanha, nos resignamos em nós mesmos sobre os problemas que afligem a população não só de Curitiba, do Paraná, do Brasil, mas se todos tivéssemos uma iniciativa este mundo estaria bem melhor.

Parabéns à senhora e muito obrigado.

A SRA. DENISE LOPES

Agradeço a oportunidade de poder estar nesta tribuna, onde podemos colocar àqueles que legislam o nosso trabalho e o nosso desejo de ajudar, a fim de que possamos ter uma sociedade mais tranquila e famílias mais ajustadas.

Muito obrigada.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está encerrado o Grande Expediente. Passamos ao Horário das Lideranças: no horário da Liderança do PMDB concedo a palavra ao Deputado Rafael Greca.

Liderança do PMDB: Deputado Rafael Greca

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Apresentei à Assembleia um projeto de lei que regulamenta a Constituição Federal no seu artigo 210, para permitir a criação de um programa obrigatório de educação para o uso da internet no ensino fundamental e médio das escolas da rede estadual de ensino. É uma homenagem deste Deputado às professoras e professores do Paraná, ao se completarem os 22 anos daquela tarde que então, ainda jovem e inexperiente Deputado, num 30 de agosto de 1988, mandei abrir os portões da Assembleia para recolher professoras e professores ameaçados de violência. O vídeo está na internet, no youtube, no twitter e ele recorda a minha iniciativa de acolher os professores. Acolhê-los em nome da causa da educação que jamais admite a violência.

A Sagrada Escritura fala no Livro do Profeta Isaías, que o povo será levado escravo enquanto lhe faltar conhecimento, o povo será levado cativo enquanto lhe faltar conhecimento. Estou propondo a partir da Secretaria de Estado da Educação, o ensino da defesa das crianças e dos jovens contra os riscos da internet. E o ensino do uso da internet, da rede mundial de educação para o conhecimento do povo. Não gosto de censura, não tenho medo da internet, todos sabem que nos Faróis do Saber fiz instalar as primeiras lan houses públicas do Brasil, ainda no ano de 1993 quando Prefeito da Capital do Estado. Mas acho que é preciso preparar meninas e meninos, moças e rapazes para os riscos da internet.

Na Inglaterra, já é comum esse tipo de ensino para evitar que twittcam's, teleconferências, participação em redes de relacionamento ou participação em sites específicos coloque em risco a inocência dos jovens. Nós mesmos, políticos, usamos a twittcam para fazermos pregação do nosso ideário: o ex-Governador candidato a Senador - Roberto Requião tem feito isso com frequência: faço também, eu e outros candidatos - o Serra, a Dilma. Os dois mais fortes candidatos à Presidência da República - ela em destacada liderança - todos eles usam

a internet. Ao ver uma twittcam, quando se abre um simples computador e se liga uma câmera de computador e se entra na web, podemos perceber os riscos que correm as crianças na sua inocência se do outro lado estiver alguém mal intencionado.

É preciso, portanto, que a escola ensine. Estou propondo que quando da realização deste programa, o ensino fundamental ensine prevenção e precaução de riscos para alunos na internet. Quanto a conteúdos ilegais como violência sexual, pedofilia, cyber-bullying, stalking, hacking e ainda delitos de redes sociais on-line e também em contexto de uso não educacional, como jogos, salas de chat's e sessões de twittcam.

No meu projeto de lei, em respeito à magna língua portuguesa, fiz traduzir:

“Glossário:

Cyber-bullying é a prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar outrem.

Stalking: forma de violência na qual o sujeito ativo invade repetidamente a esfera de privacidade da vítima, empregando táticas de perseguição e meios diversos, tais como ligações telefônicas, mensagens de correio eletrônico ou publicação de fatos ou boatos em sites da internet.

Hacking: métodos e técnicas utilizadas, para modificar softwares e hardwares de computadores, seja desenvolvendo funcionalidades novas, seja adaptando as antigas para fins ilícitos.

Twittcam: serviço vinculado ao twitter, serviço de mídia social, que permite aos seus usuários enviarem vídeos ao vivo através de uma câmera conectada ao seu computador e mandar imagem à distância.”

Quem me vê na TV SINAL deve-se lembrar do que estou falando, do que o personagem Gerson, filho da Fernanda Montenegro na novela *Passione* - de Sílvia de Abreu está cometendo e que tanto horror causou na sua mulher. A nojenta prática da pedofilia através da internet.

Quero que o menino ligue o computador, já com a cabeça preparada para receber todo tipo de conteúdos e que possa se defender do diabo que vai solto pelos ares, nos ameaçando através dos conteúdos das computação.

A escola não pode fingir que ensina para alunos que fingem que aprendem. A escola no Paraná e a escola do Brasil e devem receber, porque está previsto na Constituição Federal a possibilidade de alertar moços, e moças, meninos e meninas do perigo que existe na web e na internet. Este é o teor do meu projeto de lei que apresento hoje, dia 30 de agosto de 2010, em que ao lado que Nelsi Fritzen, de Isolda Andreato e de outros professores e professoras valorosos do Estado do Paraná, mandei que em nome do meu mandato fossem abertos os portões desta Assembleia contra a repressão policial da ocasião para a defesa da Educação.

Porque eu acredito que as Cidades não precisam ser governadas, as Cidades precisam ser educadas. Acredito no cumprimento da profecia de Isaías que diz no seu capítulo 5º versículo 13: *O povo será cativo enquanto lhe faltar conhecimento*. Com conhecimento, o povo será livre e poderá conviver inclusive com uma rede de informação sem censura com a capacidade de pelo conhecimento de todo mal se defender.

Era isso Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário da Liderança do Governo concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Não poderia deixar nesta tarde de segunda-feira de falar de um tema que eu me surpreendi quando ontem li, um dos mais importantes jornais do Paraná, publicar uma manchete dizendo o seguinte: *Pedageiras já embolsaram R\$ 13 bilhões*.

É uma matéria que tenho que reconhecer, escrita pela jornalista Fernanda Deslande, que é extremamente esclarecedora, porque ela traz ao público o quanto que foi arrecadado em cada ano pelo pedágio, até chegar o ano de 2009. Estamos já quase no mês de setembro de 2010. E até 2009 oficialmente o pedágio arrecadou R\$ 13 bilhões e 84 milhões. Sei que muita gente está feliz com essa arrecadação, não os usuários das rodovias do Estado do Paraná. Mas para se ter uma ideia em 11 anos de concessão de pedágio, as pedageiras do Paraná que aqui o antigo Governo deu de presente os contratos, já arrecadaram o patrimônio da COPEL e SANEPAR juntos. Não é pouca coisa não. E eu não estou falando nem de 2010, é apenas até 2009.

Só a empresa Rodonorte arrecadou R\$ 4 bilhões e 700 milhões. E as rodovias da Rodonorte são as piores conservadas nesse trecho do chamado anel de integração.

Quando foram para a televisão e com um pincel atômico se mostrava e dizia: “Olha aqui, vamos fazer o anel de integração”. Os anéis de integração já eram as rodovias estaduais e federais construídas com o dinheiro público, mas que deram de presente para as concessionárias que são formadas num conluio, porque todas as concessionárias participaram as empresas que participaram da licitação.

Digo isso, porque a Econorte que escraviza o Norte Pioneiro com pedágio de Jacarezinho, Jataizinho, Sertanópolis, essa Econorte, que não fez absolutamente nada ou praticamente nada nas rodovias, já arrecadou mais de R\$ 1 bilhão 170 milhões para ser mais exato.

A Ecovia que liga esses 100 quilômetros a estrada da rodovia do porto de Paranaguá e a estrada das praias, já arrecadou R\$1 bilhão e 500 milhões, é muito dinheiro.

Esse dinheiro já dava para ter construído cinco vezes os mesmos trechos de rodovias. Nós aqui no Paraná ficamos de mãos atadas, porque infelizmente, os Juízes Federais aqui do Paraná, do início, principalmente, deram ganho de causa para o povo paranaense foi para o TRF, algumas decisões favoráveis outras desfavoráveis, mas no STJ e também no STF nós acabamos perdendo. Infelizmente, o povo paranaense está sob o jugo das pedageiras, que já arrecadaram arrecadação gigantesca feita nesses últimos 11 anos, para se ter uma ideia o patrimônio inteiro da COPEL e da SANEPAR juntas R\$ 13 bilhões.

Tem gente que acha que isso é normal, ter esse pedágio abusivo aqui no Paraná é uma coisa tranquila, não é mais nem tema de campanha eleitoral, nem se discute mais a questão do pedágio do Paraná.

Em São Paulo há uma grande discussão lá. O Aluizio Mercadante que é o candidato do PT, está discutindo e debatendo, tem coragem de ir para a televisão e questionar e os paulistas estão questionando o modelo tarifário do Governo de São Paulo, que é perverso e igual a esse que temos aqui no Paraná.

Aqui no Paraná não se fala mais em pedágio, de certa forma a grande imprensa blindou as pedageiras, parece que falar que quer baixar o preço do pedágio é pecado. Não é possível falar contra o pedágio. Parece sagrado, que ele irriga as consciências de muita gente.

Por isso quero saudar os jornalistas do Jornal O Estado do Paraná de ontem, publicando essa matéria chamada de primeira página. Também quero parabenizar o ex-Governador Paulo Pimentel pela firmeza, pela coragem de não se submeter, contrariando os que aqui se silenciam, está aqui o Estado do Paraná denunciando os R\$ 13 bilhões.

Esta Casa está devendo para a sociedade ainda explicações. Por que estão devendo? Porque quando fez uma CPI aqui o que fez a CPI? “As concessionárias de pedágio tem razão, os contratos são perfeitos. Dane-se o povo.”

Ou seja, o que vale aqui é o dinheiro que essa gente arrecada, o dinheiro que eles distribuem, o dinheiro que utilizam para financiar interesses inconfessáveis. Da minha parte não vou me calar, vou sempre estar aqui denunciando esse verdadeiro abuso que é o tamanho do faturamento.

Quero fazer um apelo público aqui. O Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, os Juízes Federais - que são os responsáveis de forma direta - para que possamos fazer um esforço, temos que fazer um simpósio para debater esse contrato, debater essa tarifa, para discutir uma forma de fazer a revisão desse preço, desse custo oneroso, que é um dos problemas graves dos gargalos da economia paranaense que é o valor do pedágio.

Não é à toa que as pessoas reagem tanto ao pagamento do pedágio, por conta da falta de respeito com o usuário.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de me manifestar e pedir que desta Sessão a Assembleia Legis-

lativa possa inserir nos seus Anais a edição do jornal do Estado do Paraná do dia 29 de agosto, pela firmeza dos seus jornalistas e também do Dr. Paulo Pimentel, ex-Governador, que não se subordinou e teve a coragem de denunciar o quanto as concessionárias de pedágio já faturaram: R\$ 13 bilhões; ao final deste ano serão 14 bilhões ou 14 bilhões e meio de reais. E está tudo bem. Está maravilha. É o povo quem está pagando a conta, mesmo. E fica por isso.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário destinado à Liderança da Oposição, concedemos a palavra ao Deputado Reni Pereira, por delegação do Líder Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Reni Pereira (PSB)

O SR. RENI PEREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Acompanhava a pouco as denúncias feitas aqui pelo Deputado Valdir Rossoni e no aparte o Deputado Dobrandino da Silva. E a quem compete a fiscalização das improbidades administrativas cometidas eventualmente pelo Governo. Mesmo que não seja de conhecimento do Governador, a esta Casa. Então, não vou usar todo o horário, mas dizer que algumas situações configuram não só crime eleitoral, que é o aparelhamento da máquina pública, como também crimes de improbidade administrativa.

Então, na verdade subo aqui para fazer uma sugestão, para que ao invés de ficarmos somente na denúncia, passemos à ação. Temos conhecimento de algumas situações análogas, até de Prefeitos coagindo servidores de carreira a apoiarem candidatos A, B ou C, em horário de expediente. Ele pode até pedir o apoio e é natural, na política se pedir apoio àquele candidato. E o funcionário público ele pode, fora do horário, fazer o que bem entender. E mesmo cargo comissionado.

Então, quero dizer, não em nome da Oposição, mas em nome de todos os partidos que compõem, hoje, a aliança do Novo Paraná, que tem como candidato majoritário o ex-Prefeito da Capital, Beto Richa, que nós estaremos, sim, recolhendo provas e denunciando crimes eleitorais, que eventualmente estejam ocorrendo no Paraná e também aqueles de improbidade administrativa. Acho que a recíproca também tem que ser verdadeira. Eventualmente se algum crime eleitoral estiver sendo cometido por algum companheiro que apoia nosso candidato, a lei é igual para todos. E por isso mesmo, nós que somos legisladores, temos que cuidar muito para que esta lei seja aplicada.

Quero deixar bem claro, inclusive falei com o Deputado Valdir Rossoni, na sequência, que estaremos levantando provas de todas as situações. E se necessário for, vamos buscar a justiça naquilo que compete à Justiça Eleitoral e naquilo que compete à improbidade adminis-

trativa, vamos fazer o papel. Porque continuamos, mesmo no período eleitoral. Aliás, muitos, acho que esquecem, mas a grande maioria que aqui está, está cumprindo com a sua obrigação. A Deputada Cida Borghetti, que é candidata a Deputada Federal está aqui, cumprindo. Não se justifica nós, Deputados, irmos pedir voto para voltarmos a esta Casa, se estamos nos omitindo daquilo que é nossa função, mesmo no período eleitoral.

Quando a Presidência, a Mesa Executiva, determinar que a partir de agora a Assembleia estará fechada e V. Exas. vão para suas bases, vão pedir votos, aí sim, deixaremos de ter obrigação com aquilo que juramos, aqui, no primeiro dia de mandato, que é cumprir a Constituição e as leis. E as leis dizem que quem tem que fiscalizar o Poder Executivo é a Assembleia Legislativa e tudo aqui que for improbidade administrativa. Então não vamos nos omitir e a recíproca tem que ser verdadeira: também se tiver ocorrendo por parte de alguns aliados nossos, a lei tem que ser cumprida porque senão vira uma anarquia e daqui a pouco não se sabe mais o que é público e o que é privado, apesar de que a confusão já está estabelecida há muito tempo, mas não podemos ter essa incoerência.

Quero deixar aqui esse alerta, de que estaremos coletando provas de situações desse tipo que ocorram no Paraná e comunicando a Justiça Eleitoral, naquilo que for de sua competência dos crimes eleitorais e naquilo que for de competência desta Casa estaremos cobrando sim, através da Comissão de Fiscalização ou através do Plenário.

Obrigado pelo uso do horário da Oposição e deixo aqui essa mensagem.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Deputado Reni Pereira, esta Presidência se solidariza com V. Exa., porque o difícil são os outros candidatos que não são Deputados e que estão gastando rios de dinheiro e fazendo a maior corrupção nesta campanha eleitoral e, nós aqui não fecharemos as portas desta Casa jamais, sendo que V. Exas., o Plenário, que é soberano, que irá decidir sobre as Sessões no decorrer deste mês de setembro.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 066/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei dispondo sobre a alteração da Lei nº 14087, de 11/09/03, que instituiu o Programa Luz Fraterna. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 077/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei, objetivando dar nova redação e acrescentar parágrafos 1º e 3º ao artigo 16 da Lei nº 10236, de 28/12/92, que trata da criação do Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM, com a finalidade de prover recursos para reequipamento, material permanente, equipamentos operacionais e outras despesas de capital, execução de obras públicas e aquisição de imóveis e despesas correntes, para a Polícia Militar do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 082/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei objetivando aprovação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, para atender integralização de capital na Agência de Fomento, aprovado pela Lei Estadual nº 16639, de 29/12/09, visando atender o acréscimo de demanda dos Municípios por financiamentos em 2010, considerando-se as capacidades aprovadas e as em análise pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com relação ao total das estimativas de capacidades de endividamento dos Municípios do Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 529/08, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera o artigo 1º da Lei nº 12141, de 27/05/98, que declarou de utilidade pública o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense - Ação Social, de Foz do Iguaçu. **Aprovada. (Publ. no DA nº 144/08, de 02/12/08, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 734/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 1879/09, que fixa a jornada de trabalho para os servidores do Poder Judiciário, em observância aos termos da Resolução nº 088 do Conselho Nacional de Justiça, alterando a Lei Estadual nº 16024, de 19/12/08. **Aprovada. (Publ. no DA nº 158/09, de 16/12/09, em Ofícios).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 144/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, denomina a quadra coberta de esporte do Colégio Estadual de Cavaco, localizado no Município de Cantagalo, de Quadra de Esportes Vereador Augusto Rodrigues Calixtro. **Aprovada. (Publ. no DA nº 031/10, de 05/04/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 341/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 030/10 objetiva alterar, a Lei nº 9579, de 22/03/91, que trata da criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Aprovada. (Publ. no DA nº 081/10, de 02/08/10, em Mensagens).**

ITEM 05

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 342/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 058/10 objetiva acrescentar parágrafo 4º ao artigo 26 da Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09. (Orçamento Geral do Estado para 2010). **Aprovada. (Publ. no DA nº 081/10, de 02/08/10, em Mensagens).**

ITEM 06

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 353/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que institui o reconhecimento de utilidade pública estadual à Associação Musicarte de Apoio e Incentivo Cultural, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio. **Aprovada. (Publ. no DA nº 083/10, de 04/08/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão**ITEM 07**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 458/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati, que denomina Alexandre Von Pritzewitz o Jardim Botânico de Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 08

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 208/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 041/10 que institui no âmbito do Estado do Paraná, o Projeto Paraná em Ação, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO.

Está em discussão o projeto, na forma do substitutivo geral, **Aprovado.** Está em votação. **Aprovado.**

2ª Discussão**ITEM 09**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 449/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima em bares, dance-terias, restaurantes e casas noturnas no Estado do Paraná e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CDC E CIC. COM EMENDA DA CCJ.

Aprovado o projeto, artigo por artigo.

Aprovada a emenda.

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 702/07, de autoria do Deputado Nelson Justus, que denomina o Colégio Estadual Renascença Padre José Junior Vicente - Ensino Fundamental e Médio, situado no Município de Renascença. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 731/09, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, que dispõe sobre o comércio de fogos de artifício e pirotécnicos de grande calibre (Classe C e D) no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ.

Está em votação o projeto, ressalvada a emenda.

Aprovado, artigo por artigo.

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 354/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que declara de utilidade pública o Instituto de Saúde Cora Fumagali, com sede e foro na Cidade de Marechal Cândido Rondon. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 13**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 315/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 067/10 solicita a aprovação de abertura de crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Educação. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CF E CO. **Aprovada. (Publ. no DA nº 077/10, de 12/07/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 315/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva aprovar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 137.696,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais), ao vigente Orçamento Geral

do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 16639, de 29/12/09, para atender despesas que visam a aquisição de terreno para a ampliação do espaço físico da Escola Estadual Doutor Roque Vernalha, em Paranaguá.

Fundamentação

Preliminarmente, acerca da competência para legislar em matéria concernente ao orçamento, dispõe a Constituição Federal no seu artigo 24, II:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

II - orçamento

Outrossim, no que tange à legitimidade, podemos verificar a adequação do proponente às normas pertinentes, nesse ponto, transcreve-se da Constituição do Estado do Paraná:

Art. 133. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II - as diretrizes orçamentárias anuais

III - os orçamentos anuais

(...)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:

(...)

VI - os ajustamentos do plano plurianual decorrentes de uma reavaliação da realidade econômica e social do Estado.

Art. 134. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Assembleia Legislativa. (grifo nosso)

Nesse sentido, verifica-se a possibilidade do proponente em iniciar o processo legislativo.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Governador do Estado, que objetiva aprovar a abertura de crédito adicional, nos termos do artigo 41, II da Lei Federal nº 4320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para os quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

Nesse sentido, inobstante a legitimidade, cumpre salientar que a dispensa dos créditos em apreço poderá implicar em um impacto na expectativa de receita, motivo pelo qual, nos termos da Lei Complementar nº 101/00, é patente a necessidade da apresentação da estimativa do impacto econômico que a pretendida renúncia de receita pode gerar:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do artigo 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

(...)"

Destarte, da análise do projeto de lei com as exigências mencionadas e, ainda, tendo-se em conta o encaminhamento dos referidos documentos, observa-se que o projeto atendeu os requisitos necessários até o presente momento, razão pela qual encontra total respaldo jurídico-constitucional para prosseguir sua regular tramitação.

Por fim, quanto à técnica legislativa, releva notar que o presente projeto está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Face ao exposto a manifestação é pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 09/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 315/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 315/10, de autoria do Poder Executivo objetiva aprovar abertura de crédito especial no valor de R\$ 137.696,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais) ao vigente Orçamento Geral do Estado aprovado pela Lei Estadual nº 16639 de 29/12/09.

O projeto de lei em questão que visa atender mediante o Crédito Especial despesa referente a aquisição de terreno destinado a ampliação do espaço físico da Escola Estadual Doutor Roque Vernalha, no Município de Paranaguá, já foi apreciado pela douta Comissão de Constituição e Justiça que exarou parecer favorável a tramitação opinando ainda pela sua legalidade e constitucionalidade.

Da análise por esta Comissão de Finanças denota-se que o projeto de lei em questão está devidamente fundamentado e, portanto o parecer é no sentido de sua aprovação.

Sala das Comissões, em 23/08/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
PEDRO IVO - Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 315/10

P A R E C E R :

O projeto de lei em tela, de autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem nº 067/10, propõe abertura de crédito especial ao orçamento no valor de R\$ 137.696,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), para aplicação na Secretaria de Estado da Educação, com a criação do grupo de Natureza do Estado de Despesas: 45906100 - Infraestrutura e Apoio Logístico à Rede Escolar e ao Estudante - Educação Básica.

Fundamentação

A Lei Estadual nº 16639/09, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2010, dispondo sobre ajuste no orçamento do Estado.

Os recursos aqui tratados referem-se a aquisição de terreno para a ampliação do espaço físico da Escola Estadual Doutor Roque Vernalha, no Município de Paranaguá.

Servirá como recurso para cobertura de crédito, igual importância proveniente de cancelamento da natureza de despesa 44905200 (equipamentos e material permanente) passando para acréscimo da natureza de despesa 45906100 (aquisição de imóveis).

Conclusão

No que compete a essa Comissão se manifestar, conforme preceitua o Regimento Interno no artigo 33, parágrafo 4º, desta colenda Casa, nos posicionamos favoravelmente a aprovação da matéria, objeto deste parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23/08/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente
BETI PAVIN - Relatora

ITEM 14

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 317/10, de autoria do Deputado Duílio Genari, que declara de utilidade pública a Associação Maripaense de Esportes, com sede no Município de Maripá e foro na Comarca de Palotina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 077/10, de 12/07/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 317/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Duílio Genari, declara de utilidade pública estadual a Associação Maripaense de Esportes, com sede no Município de Maripá e foro na Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 20/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 3226, de autoria do Deputado Elton Welter, com apoio dos Deputados Tadeu Veneri, Enio Verri e Deputada Luciana Rafagnin, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Esta Presidência não encontrou guarida em nosso Regimento. O artigo 191 refere-se apenas aos pareceres das comissões permanentes, e este é um projeto totalmente diferente, com uma comissão especial, que visa dar o seu parecer.

O SR. ELTON WELTER (PT) (**Pela Ordem**)

O parecer é apenas 20 dias, de acordo com o artigo 191.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Encaminha-se para a Comissão Executiva para que possa analisar.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Encaminhe-se à Comissão Executiva.

Requerimento nº 3228, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, com apoio dos Deputados Elton Welter e Enio Verri, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Essa Presidência informa ao Deputado que as indicações são dos partidos, que são os que podem substituir os indicados.

O SR. TADEU VENERI (PT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, na verdade encaminhamos para que a Presidência encaminhe, na sequência a Comissão Executiva encaminhe, até me socorre aqui o Deputado Elio Rusch, a Comissão Executiva encaminhe na sequência ao Presidente da comissão. A comissão já foi constituída, o Presidente é o Deputado Luiz Claudio Romanelli, para que possamos dar uma solução a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esse requerimento será encaminhado à Comissão Executiva para que V. Exa. possa ser atendido.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, da mesma forma do requerimento anterior, peço para encaminhar à Comissão Executiva. E acredito que V. Exa. fará o mesmo caminho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência fará o que V. Exa. sugere.

Encaminha-se à Comissão Executiva.

Requerimentos n°s 3229 a 3267, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3271, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 3272 a 3273, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3275, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 3276 a 3278, 3280 e 3281, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3279, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 31, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - da Proposição n° 032/10.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 702/07 e 327/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 449/07, 731/09 e 265/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 315 e 317/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 114, 150, 204, 305 e 314/10.

E alerto os Srs. Deputados que teremos Sessão na quarta-feira, às 10h da manhã, conforme entendimento deste Plenário. Matrícula.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos****ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2454/10**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 10246, datado de 12/07/10,

R E S O L V E :

conceder a JOSEFINA APARECIDA BARBOSA, Matrícula n°s 40996, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NAA-11, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual n° 14502/04.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 04/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2457/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 9212, datado de 21/06/10,

R E S O L V E :

conceder a LUIZ COELHO QUEIROZ, Matrícula n° 40273, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Barbeiro, nível NBB-03, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual n° 14502/04.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 04/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2461/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 10954, datado de 19/07/10,

R E S O L V E :

conceder a ALCEU IVO COSTACURTA, Matrícula n° 40, funcionário estatutário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, nível NUE-06, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual n° 14502/04.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 10/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2465/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10396, datado de 13/07/10,

R E S O L V E :

conceder a ALVANYR MARA JARESKI GRAHL, Matrícula nº 40450, funcionária estável do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTC-02, lotada na Coordenadoria de Estudos Especiais, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 11/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2466/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9876, datado de 01/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença de noventa (90) dias ao servidor deste Poder Legislativo, ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula nº 40425, para candidatura de Deputado Federal, no pleito eleitoral de 2010, nos termos do artigo 1º, inciso II, nº 16, letra n I, da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2467/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10300, datado de 13/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a LIDIA SPEZZIA CATTEL, Matrícula nº 40622, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, nível NTC-03, lotada na Diretoria de Assistência ao Plenário, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º e parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2468/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10304, datado de 13/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a FATIMA PIAZENTIN ROLIM ROOS, Matrícula nº 40495, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Revisora, nível NUE-03, lotada na Coordenadoria da Gráfica, abono de permanência no valor de sua contribuição previdenciária, conforme assegura o artigo 3º e parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 041/03 combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2470/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8387, datado de 02/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a ANTONIO BATISTA SOARES, Matrícula nº 40570, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Motorista, nível NBB-11, licença remuneratória para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Lei Estadual nº 14502/04.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2471/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8455, datado de 08/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder aposentadoria a JOSEFINA APARECIDA BARBOSA, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, com Matrícula sob o nº 40996, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NAA-11, com proventos mensais e proporcionais ao seu tempo de contribuição, calculados com consideração da totalidade da remuneração do cargo efetivo que ocupa, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, acrescidos de quatro (04) adicionais de acordo com o artigo 170 da Lei Estadual nº 6174/70 e mais 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, de verba de representação, nos termos da Lei

Estadual nº 16390/10, resultando em proventos de aposentadoria de fls. 17, da Coordenadoria das Relações Trabalhistas da Casa. Os proventos serão reajustados com paridade e para sua correção serão utilizados os mesmos percentuais e nas mesmas oportunidades em que forem reajustadas as remunerações dos servidores ativos, havendo também, a inclusão de novas vantagens concedidas, mesmo em face das modificações ou transformação de cargos.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2473/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4569, datado de 27/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder aposentadoria a NORMA DAL BIANCO ANDRADE, Matrícula sob nº 40671, portadora do RG nº 319.947-9 e CIC nº 008.458.419-04, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, nível NUG-11, lotada na Procuradoria Geral, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05, com proventos calculados conforme valores apontados às fls. 52, de modo integral, ou seja, determinada pelo artigo 79 e seus parágrafos, da Lei nº 6174/70, acrescidos de cinco (5) adicionais por tempo de serviço, de acordo com o artigo 170 e parágrafo único da citada Lei nº 6174/70, mais cinco (5) adicionais, conforme o artigo 171 e parágrafos 1º e 2º, da mesma lei, totalizando dez (10) adicionais, mais oitenta por cento (80%) de verba de representação, de acordo com a Lei nº 16390/10. Os proventos serão reajustados com paridade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/03, nos mesmos percentuais e nas mesmas oportunidades em que forem reajustadas as remunerações dos servidores ativos, com a inclusão de novas vantagens concedidas, mesmo em face de modificação ou transformação dos cargos, observando-se igual critério de reajuste de pensões concedidas com base nesta regra.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 17/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2475/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8485, datado de 08/06/10, apenso ao protocolado nº 8281/10, datado de 02/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder aposentadoria a JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, Matrícula nº 40222, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível NTD-11, nos termos do artigo 74 e 79, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 6174/70, com proventos mensais e integrais calculados com consideração da totalidade de sua remuneração conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/03, acrescidos de 05 (cinco) adicionais de acordo com o artigo 170, da citada Lei Estadual nº 6174/70, mais 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico de verba de representação, conforme Lei Estadual nº 16390/10, resultando em proventos mensais de acordo com cálculos da Coordenadoria de Relações Trabalhistas de fls. 39. Os proventos serão reajustados com paridade, sendo que para sua correção serão utilizados os mesmos percentuais e nas mesmas oportunidades em que forem reajustadas as remunerações dos servidores ativos, havendo também, a inclusão de novas vantagens concedidas, mesmo em face de modificação ou transformação dos cargos, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 18/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2534/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11759, datado de 06/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a MARIA HENRIQUE DA SILVA DE PAULA, Matrícula nº 40668, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Comissões, nível NTC-03, lotada na Diretoria Legislativa, abono de permanência no valor de sua contribuição previdência, conforme assegura o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03 e parágrafo 1º, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 24/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2535/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11785, datado de 09/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a SONIA GORETI DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula nº 058, portadora do RG nº 3.338.734 e do CPF nº 404.036.109-15, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, admitida em 01/02/84, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, nível NUF-06, lotada na Diretoria Legislativa, abono de permanência, em serviço, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 041, de 31/12/03, a partir da publicação deste ato.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 24/08/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral***Portarias*****PORTARIA Nº 0541/10**

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar o servidor VALDECIR ANTONIO FAÉ, Matrícula nº 40124, para prestar serviços junto ao Gabinete Parlamentar do Deputado Fernando Scanavaca.

Gabinete da Diretoria Geral, em 07/07/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0590/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11129, datado de 28/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar, nos assentos funcionais de NORMA DAL BIANCO DE ANDRADE, Matrícula nº 40671, portadora do RG nº 319.947-9, seu tempo de carreira como advogada a partir de 01/06/89, conforme consta em sua carteira de trabalho.

Gabinete da Diretoria Geral, em 13/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0601/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10740, datado de 16/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar MARCOS ANTONIO GANTZEL junto à Diretoria de Assistência ao Plenário, a partir de 01/07/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 02/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0602/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12287, datado de 19/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar BRUNO DE OLIVEIRA ARPINO junto à Coordenadoria de Segurança, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0603/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12286, datado de 19/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar o servidor MARCELO MARTINS LANCIA junto à Coordenadoria de Divulgação, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0604/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11787, datado de 09/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder, em favor de DELMINDA APARECIDA HENRIQUE WATANABE, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, Matrícula nº 40092, portadora da Carteira de Identidade com Registro nº 647.043-2, CPF nº 470.159.939-53, ocupante do cargo de Consultora Jurídica, nível NEF-06, lotada na Procuradoria Geral, 30 dias de férias funcionais, iniciando-as no dia 23 de agosto e retornando a esta Casa Legislativa, no dia 23/09/10, amparando-se esta rogativa, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6174/70, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Paraná.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0605/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11356, datado de 30/07/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar fornecer a ADRIANA COSTA PEREIRA, portadora do RG nº 6.547.197-3 PR e CPF nº 922.709.139-49, ex-funcionária comissionada desta Assembleia Legislativa, sob Matrícula nº 8765, Certidão de Tempo de Contribuição

de um (01) ano e um (01) mês, relativo ao tempo em que prestou serviços na Administração, sendo admitida pelo Ato nº 1238/09 em 01/04/09 e demitida através da Resolução nº 006/10, de 30/04/10, conforme o artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0606/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7976, datado de 26/05/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional de JOÃO LEAL DE MATOS, Matrícula nº 40108, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBB-11, lotado na Diretoria Geral, o tempo de seis (06) meses, relativo ao dobro da licença especial a que tem direito, em virtude de não haver se afastado de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/92 e 22/12/97, conforme lhe facultava o artigo 248, da Lei nº 6174/70, vigente à época, assegurado pelo parágrafo 3º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0607/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12284, datado de 12/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO junto ao Setor de Patrimônio, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0608/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11988, datado de 11/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar THIAGO DE LIMA junto à Coordenadoria de Segurança, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0610/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11718, datado de 04/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar CLEIDE REGINA PEREIRA ALVES junto à Diretoria Administrativa, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0611/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12229, datado de 18/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar SHEILA MAGDA SCHNEIDER DOS SANTOS junto à Procuradoria Geral, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0612/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 12068, datado de 16/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

lotar CINTIA KELLI FLORENCIO ANDRADE junto à Procuradoria Geral, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23/08/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0614/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4118, datado de 14/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar averbar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional de HEDI AHRENFELD, Matrícula nº 40254, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Agente de Saúde, nível NUD-03, lotada na Coordenadoria de Serviço Médico, o tempo de seis (06) meses, relativo ao dobro da licença especial a que tem direito, em virtude de não ter se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/09/93 a 22/09/98, conforme lhe facultava o artigo 248, da Lei nº 6174/70,

vigente à época, assegurado pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0615/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar IZABEL CONCEIÇÃO S. DE OLIVEIRA CRISTO junto à Coordenadoria de Divulgação, a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0616/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar RODRIGO JOSÉ PASSOS TABORDA RIBAS na Coordenadoria do Cerimonial a partir de 23/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0617/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11520, datado de 03/08/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, DANILO CERQUEIRA LEITE JÚNIOR, Matrícula nº 333, de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/10 a 31/07/10, CID 10 A 41.9.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0618/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estatutários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica.

Agosto/2010

29 Nanci Terezinha Kotelak Marques

117 Deonilson Roldo

618 Sandra Mara Ferreira de Souza

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0619/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estáveis do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica.

Agosto/2010

40092 DELMINDA APARECIDA HENRIQUE WATANABE

40152 PAULO CEZAR SILVEIRA DA MOTA PIMPÃO

40159 URSULA FLORINDA KUSTER

40167 METODIO STOSKI

40299 JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA

40337 ANA RODRIGUES DE CAMARGO

40365 MARIA APARECIDA DO PRADO CAMARGO

40463 THIRSA RITA ROSSI TIRAPELLE

40471 JOYNE MERY SCHUHLI

40485 ELIANE MARIA DE ASSIS CORREA

40614 EVERLEI TEREZINHA CLETO

40732 LOUISE BALSTER ROMANZINI SANSON

40836 SIMONE BOABAID

40870 DANIELA ELISA BONKOSKI

40923 CLEMAIR MARQUES

40933 MARCOS ANTONIO DE SOUZA

41013 TEREZINHA ALVES

41040 JACINTA ELISA KROETZ SCHMIDT

41042 ALZELI BASSETTI PROCHMANN

41142 JAQUELINE SIMONE QUIMELLI DA SILVA

Gabinete da Diretoria Geral, em 01/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0620/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANCA junto à 2ª Secretaria a partir de 01/08/10.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25/08/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ofício nº 006/10

CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR

OFÍCIOnº 006/10

Curitiba, 30/08/10.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 251, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, designo

os Deputados: Stephanes Júnior, PMDB, Osmar Bertoldi, DEM e Ademar Traiano, PSDB, para compor a Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades, apontadas na representação do Partido Verde em face dos Deputados Nelson Justus e Alexandre Curi.

Solicito que esta Comissão após escolher o Presidente e o Relator, me informe para que seja encaminhada a documentação ao Presidente escolhido.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

(a) PEDRO IVO

Presidente do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar

Atas de Comissões

Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira e Tadeu Veneri. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADO, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Jocelito Canto. Passou-se ao expediente. O Sr. Presidente explica aos Srs. Deputados que a reunião de hoje transcorrerá com duas pautas, separadas por parecer favorável e parecer contrário, com o objetivo de agilizar os trabalhos desta Comissão. Passou-se à Ordem do Dia: Primeira Pauta: 01) Projeto de Lei nº 207/10, de autoria do Deputado Luiz Nishimori. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühner, lido pelo Deputado Nereu Moura - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 554/08, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer do Deputado Reni Pereira pela devolução da matéria ao autor. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 03) Projeto de Lei nº 148/10, de autoria do Deputado Teruo Kato. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 208/10, de autoria do Poder Executivo; Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli, na forma de emenda anexa - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 252/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira, na forma de emenda

anexa - APROVADO; 06) Proposição Veto nº 021/10, de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 477/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühner ao encaminhamento à Plenário, lido pelo Deputado Nereu Moura - APROVADO; 07) Proposição Veto nº 023/10, de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 726/07, de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 460/08, de autoria do Deputado Luiz Accorsi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura, na forma de emenda anexa - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 137/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 279/10, de autoria da Deputada Cida Borghetti. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 292/10, de autoria do Deputado Nelson Garcia. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 299/10, de autoria do Tribunal de Contas - Altera os dispositivos da Lei nº 16387/10. O Sr. Deputado Jocelito Canto SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente, bem como CONCEDIDO VISTA a todos os Srs. Deputados; 13) Projeto de Lei nº 301/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 302/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 246/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira - Altera dispositivos da Lei nº 15876/08. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 315/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 335/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 336/10, de autoria do Deputado Enio Verri - Altera dispositivos da Lei nº 15164/06. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 19) Projeto de Lei nº 342/10, de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei Estadual nº 16369/09. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 20) Projeto de Lei nº 216/10, de autoria do Deputado Reni Pereira, dispõe sobre as sanções previstas na Lei nº 8078/90. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 21) Projeto de Lei nº 221/10, de autoria do Deputado Neivo Beraldin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 22) Projeto de Lei nº 522/09, de autoria do Deputado Cleiton Kielse. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 23) Projeto de Lei nº 213/10, de autoria do Deputado Nelson Justus. Parecer FAVORÁVEL do

Deputado Duílio Genari - APROVADO; 24) Projeto de Lei nº 248/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari; 25) Projeto de Lei nº 284/10, de autoria do Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma de emenda anexa - APROVADO; 26) Projeto de Lei nº 310/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 27) Projeto de Lei nº 327/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari, na forma de emenda anexa - APROVADO; 28) Projeto de Lei nº 329/10, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 29) Proposição Veto Parcial nº 029/10, de autoria do Poder Executivo - VETA PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 003/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana ao encaminhamento ao Plenário - APROVADO; 30) Projeto de Lei nº 223/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 31) Projeto de Lei nº 227/10, de autoria do Deputado Tadeu Veneri - Altera dispositivos da Lei Estadual nº 16390/10. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 32) Projeto de Lei nº 150/10, de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei Estadual nº 15200/06. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 33) Projeto de Lei nº 341/10, de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei Estadual nº 9579/91. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO. Passou-se à Segunda Pauta: 34) Projeto de Lei nº 428/09, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 35) Projeto de Lei nº 018/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 36) Projeto de Lei nº 033/10, de autoria da Deputada Cida Borghetti. O Sr. Deputado Duílio Genari SOLICITA VISTAS. CONCEDIDO pelo Presidente; 37) Projeto de Lei nº 722/09, de autoria do Deputado Professor Lemos. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 38) Projeto de Lei nº 225/10, de autoria do Deputado Plauto Miró - Altera dispositivos da Lei nº 14260/03 - Lei Orgânica do IPVA. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 39) Projeto de Lei nº 233/10, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 40) Projeto de Lei nº 282/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 41) Projeto de Lei nº 314/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 42) Projeto de Lei nº 602/07,

de autoria do Deputado Douglas Fabrício. O Sr. Deputado Jocelito Canto SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 43) Projeto de Lei nº 013/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 44) Projeto de Lei nº 092/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 45) Projeto de Lei nº 253/10, de autoria do Poder Executivo. Os Srs. Deputados Tadeu Veneri, Reni Pereira, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura e Caíto Quintana SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 46) Projeto de Lei nº 257/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 47) Projeto de Lei nº 270/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 48) Projeto de Lei nº 275/10, de autoria do Deputado Péricles de Mello. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 49) Projeto de Lei nº 283/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 50) Projeto de Lei nº 285/10, de autoria da Deputada Cida Borghetti. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 51) Projeto de Lei nº 293/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 52) Projeto de Lei nº 298/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura, sugerindo a transformação da matéria em indicação legislativa - APROVADO; 53) Projeto de Lei nº 303/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 54) Projeto de Lei nº 304/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 55) Projeto de Lei nº 306/10, de autoria do Poder Executivo. Os Srs. Deputados Jocelito Canto e Douglas Fabrício SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 56) Projeto de Lei nº 307/10, de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei nº 8485/87. Os Srs. Deputados Tadeu Veneri e Douglas Fabrício SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 57) Projeto de Lei nº 309/10, de autoria do Deputado Nelson Justus. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 58) Projeto de Lei nº 312/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 59) Projeto de Lei nº 313/10, de autoria do Deputado Nelson Garcia. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 60) Projeto de Lei nº 318/10, de autoria do Deputado Dr. Batista. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 61) Projeto de Lei nº 319/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura -

APROVADO; 62) Projeto de Lei nº 320/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 63) Projeto de Lei nº 321/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 64) Projeto de Lei nº 325/10, de autoria do Deputado Dr. Batista. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 65) Projeto de Lei nº 326/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 66) Projeto de Lei nº 311/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 67) Projeto de Lei nº 200/10, de autoria do Deputado Péricles de Mello. O Sr. Deputado Tadeu Veneri SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 68) Projeto de Lei nº 330/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO; 69) Projeto de Lei nº 209/10, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 70) Projeto de Lei nº 220/10, de autoria do Deputado Neivo Beraldin. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 71) Projeto de Lei nº 228/10, de autoria do Deputado Péricles de Mello. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 72) Projeto de Lei nº 264/10, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO; 73) Projeto de Lei nº 269/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Douglas Fabrício - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
Ana Lúcia Andretta - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Reni Pereira, Tadeu Veneri e Chico Noroeste. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião. Passou-se ao expediente: o Sr. Presidente explica aos Srs. Deputados que a reunião de hoje transcorrerá com duas pautas, separadas

por parecer favorável e parecer contrário, com o objetivo de agilizar os trabalhos desta comissão. Passou-se à Ordem do Dia: Primeira Pauta: 01) Proposição Veto Parcial nº 030/10 de autoria do Poder Executivo - Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 556/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins ao encaminhamento ao Plenário - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 734/09 de autoria do Tribunal de Justiça. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana à emenda oferecida pela Comissão de Finanças - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 006/10 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira à emenda oferecida pela Comissão de Indústria, Comércio e Turismo - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 110/10 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior à emenda de Plenário - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 204/10 de autoria do Deputado Augustinho Zucchi. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 06) Projeto de Lei nº 237/10 de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei nº 11863/97. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 295/10 de autoria do Poder Executivo. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 337/10 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. O Sr. Deputado Artagão Júnior, relator requer, conversão da matéria em DILIGÊNCIA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e à Secretaria de Estado da Saúde - DEFERIDO pelo Presidente; 09) Projeto de Lei nº 338/10 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 346/10 de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 11) Projeto de Resolução nº 016/10 de autoria do Deputado Neivo Beraldin. O Sr. Deputado Caíto Quintana SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 12) Proposição Veto nº 005/10 de autoria do Poder Executivo - Veta o Projeto de Lei nº 656/09 de autoria do Deputado Nelson Justus que altera dispositivos da Lei nº 16135/09. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 13) Proposição Veto Parcial nº 033/10 de autoria do Poder Executivo - Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 619/09 de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri ao encaminhamento à Plenário - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 458/09 de autoria do Deputado Antonio Belinati do Deputado Jocelito Canto, na forma da emenda anexa - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 114/10, de autoria dos Deputados Luiz Accorsi e Antonio Anibelli. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 144/10, de autoria do

Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 145/10, de autoria do Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 072/10, de autoria do Poder Executivo. Os Srs. Deputados Luiz Carlos Martins e Douglas Fabrício SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 19) Projeto de Lei Complementar nº 002/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Caíto Quintana - APROVADO; 20) Projeto de Lei nº 529/08, de autoria do Deputado Nelson Justus. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 21) Projeto de Lei nº 353/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 22) Projeto de Lei nº 317/10, de autoria do Deputado Duílio Genari. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO. Passou-se à segunda pauta; 23) Projeto de Lei nº 205/07, de autoria da Deputada Cida Borghetti. O Sr. Deputado Douglas Fabrício SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 24) Projeto de Lei nº 198/10, de autoria do Deputado Ademir Bier. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 25) Projeto de Lei nº 235/10, de autoria do Deputado Plauto Miró. O Sr. Deputado Jocelito Canto SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 26) Projeto de Lei nº 260/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 27) Projeto de Lei nº 714/09, de autoria do Deputado Plauto Miró. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 28) Projeto de Lei nº 721/09, de autoria do Deputado Plauto Miró. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 29) Projeto de Lei nº 728/09, de autoria do Deputado Plauto Miró. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 30) Projeto de Lei nº 261/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 31) Projeto de Lei nº 332/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 32) Projeto de Lei nº 333/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 33) Projeto de Lei nº 351/10, de autoria do Poder Executivo. Os Srs. Deputados Jocelito Canto e Reni Pereira SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 34) Projeto de Lei nº 352/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto. O Sr. Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente; 35) Projeto de Lei nº 032/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada,

será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
Ana Lúcia Andretta - Secretária

Redação

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 484/09, 585/09 e 135/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 344/09, 106/10 e 134/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado

Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 231/10 e 232/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 737/07, 206/10, 175/10, 268/10, 291/10 e 290/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 362/09 e 142/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 033/09 e 276/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Caíto Quintana apresentou redação final ao Projeto de Lei nº 288/10, que foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 141/10, 256/10 e 294/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final ao Projeto de Lei nº 078/10, que foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do

Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 146/10, 151/10 e 280/10, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaior Maruska Sotto Maior - Secretária

Publicações Administrativas:

Diretoria de Apoio Técnico

Minuta de Contrato

MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo: 10183/10

Objeto: Locação de imóveis

Locatária: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Locadora: Associação Paranaense de Sras. dos Deputados Estaduais

Valor: R\$ 12.000 mensais

Vigência: 07/07/10 à 07/07/11

Dotação: 3390.4603

(a) JEMIMA DE O. S. FONSECA
Coordenadora de Contabilidade

